

1930
019 11




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/05/2019
 SOB Nº 2019003103
 Protocolo: 19500310-9
 EMPRESA: 26.6.002453-5
 MEDUSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

1710 1817

1824 1889



Documento digitalizado em 09/11/2023 13:23:56
 Data - 11/08/2023 13:23:56
 Código de Autenticação: DFG4837C09665418
 Junta Comercial de Pernambuco
 Rua Ildefonso, 150 - Torre de Engenharia - Recife - PE - CEP: 51010-000
 Telefone: (51) 3222-1100 - Fax: (51) 3222-1101 - E-mail: atendimento@jucepe.org.br

CHANCELA DIGITAL
 442
 01/12/2023
 07/08/2023 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 MANEIRO DE ASSINAR: ASSINADO DIGITALMENTE
 EMISSÃO: 09/11/2023 13:23:56





LEONARDO DA PONTE OLIVEIRA

CPF: 888147 808 78

102.998.844-80 11/11/1993

JOSOM LEIX AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MICKELA DA PONTE OLIVEIRA

28/07/2020 20/11/2021 20/12/2024

Leonardo da Ponte

RECIFE, PE 18/11/2024

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

Documento Autenticado: Digite o código de verificação (7171-2204) abaixo no aplicativo e-mail para a reprodução do documento representado e recebido no site do Cartório de Registro Civil do Estado de Pernambuco. URL: <https://www.cartorio.org.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71832508203269557465-1
 Data: 25/08/2023 09:35:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK15552-BC2P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1062
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Det. Valdir Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e esta disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71832508203269557465-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00001h1d734d94f057f2c69fe6bc05baa0c6ac31bbf08e7644235cd8ceb43c15dc4da84657f84513e7520d00d8e9ac57a1ed3eda84d33526027233a5f1a74607bc9ebe4bfcd65181bfb6f252830




Presidência da República
Exatidão
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01D3.C082.7A94.521B

Credito gerada em 11/08/2023 14:00:14

PROTOCOLO SIARCO 201870745-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
NIRE	26.6.0012453-5
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 01D3.C082.7A94.521B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01D3C0827A94521B>

Recife, 01 de setembro de 2020

Carissa Leandro Marques
Carissa Leandro Marques
Secretária Geral





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EPP PARA ME

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309
Descrição do Ato: Reenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 3 de fevereiro de 2020

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 05/02/2020
Arquivamento 20209793384 de 05/02/2020 Protocolo 209793384 de 04/02/2020 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 6718852356347

07/02/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	209793384 - 04.02/2020
ATO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
EVENTO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

MATRIZ

NIRE 26600124535
 CNPJ DE 142.9890001-02
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 05/02/2020
 SOB Nº: 20209793384

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

07/02/2020

Certifico o Registro em 05/02/2020

Arquivamento 20209793384 de 05/02/2020 Protocolo 209793384 de 04/02/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://todesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 67188852356347


 22/10/2020


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
 Código de Autenticação 0808.8082.383E.0215
 Certidão gerada em 21/10/2020 às 15:19:06
 PROTOCOLO SIARCO 201634839-5

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MEDVDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.6.0012453-8	CNPJ 06.132.785/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2004	Data de Início de Atividade 02/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUÁ DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.400-260			
Objeto Social PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO HUMANO (85.44-0/01); SECUNDARIOS: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (85.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (85.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO, HOSPITALAR, FARMACIA E LABORATÓRIOS (85.48-0/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (85.49-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS (85.49-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS (85.49-2/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA (47.11-0/01); FACETA PRODUTOS PERFUMOS E ESSENCIAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (85.49-3/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, C/ANEX (85.49-4/01)			
Capital: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado	
Titular Nome / CPF LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50	Início de Mandato 02/09/2016	Término de Mandato	
Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50			Término Mandato
Último Arquivamento Data: 06/05/2020 Número: 20209405015 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO		Situação: REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Observações:			

Recife, 22 de outubro de 2020


 Mayra Lúcia Leandro Marques
 Secretária Geral

21/10/2020



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.132.785/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2004
NOME EMPRESARIAL MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDVIDA			FORTALEÇA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DONA MARIA DE SOUZA		NÚMERO 440	COMPLEMENTO .
CEP 54.400-260	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@MEDVIDA.NET		TELEFONE (81) 3094-0444/ (81) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2020 às 17:58:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Certidão nº: 20978458/2020
Expedição: 26/08/2020, às 18:07:27
Validade: 21/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado em 26/08/2020 por Luciano F. S.

26/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.132.785/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:24 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **CD32.6C9F.A8C6.714C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2020.000004521466-33

Data de Emissão: 26/08/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA N. 440, .. PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54400260

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/11/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número 034.426

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20200174643, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	945.919-7		
Sequencial Imobiliário	10293000		
Denominação	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME		
Nome de Fantasia	MEDVIDA		
CNPJ/CPF	06.132.785/0001-32		
Logradouro	RUA DONA MARIA DE SOUZA	440	
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	04/2005		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	Parcelamento: 100544177		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de OUTUBRO de 2020.

Código de Validação

AXMW95373

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
Av. Gal. Barreto de Menezes, 1645 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP:54.330-900 / email: nacdapjg@gmail.com



03/11/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Incluir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.132.765/0001-32
Razão Social: MEDVIDA DIST MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R DONA MARIA DE SOUZA 440 / PIEDADE / JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102401361597437706

Informação obtida em 03/11/2020 15:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

REPUBLICA ESTADUAL
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2020.000005629261-10

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

Nome Fantasia: MEDVIDA

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, -
PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
54.400-260

CACEPE: 0703603-59

CNPJ/MF: 06.132.785/0001-32

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4654-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 17/01/2017

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 22/10/2020



Ministério de Desenvolvimento Econômico e Social
Comissão de Registro e Fiscalização de Produtos Químicos e Farmacológicos

DECRETO Nº 1.003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

1. Considerando o disposto no Regulamento Técnico, Sub-regulamento de Registro de Produtos Químicos e Farmacológicos, aprovado pelo Decreto nº 10.171, de 13 de maio de 2017, e o disposto no art. 19, I, II e III do Regulamento de Produtos Químicos e Farmacológicos - RPPQ nº 41, de 3 de fevereiro de 2017;

PROPOSTA DE REGISTRO DO NOME DA

USUÁRIO

EMPRESA: CONSORCIO A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.

REGISTRO Nº 1.003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

1. Considerando o disposto no Regulamento Técnico, Sub-regulamento de Registro de Produtos Químicos e Farmacológicos, aprovado pelo Decreto nº 10.171, de 13 de maio de 2017, e o disposto no art. 19, I, II e III do Regulamento de Produtos Químicos e Farmacológicos - RPPQ nº 41, de 3 de fevereiro de 2017;

REGISTRO Nº 1.003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

USUÁRIO

EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.

EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.
EMPRESA: A. DE AL. CANTO, LTDA.

DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

DISTRIBUIDOR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA
EMPRESA: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE BELEZA

1. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. 2. O texto do decreto encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2017/2017003.htm

Decreto nº 1.003, de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2017, às 14h30min, em Brasília - DF.



EMPRESA: ROSSIGNOL TRANSPORTES II UNICOMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD DL 17, Nº 28, D. VILLO, FARM. SANTO ANTONIO CEP: 3121160 - MARIANA-MG
 CNPJ: 14.914.991/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: TRANSPORTES COLETA/RECEB

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO SIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA INOCENCIO EDGARD MAGALHAES MARQUES Nº 132, BAIRRO VILA NOVA YORK CEP: 3409000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.431.272/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LILIANY TACALVA COMERCIO IMPORTADORA RUA FERREIRA, CAMBÉ SILVA Nº 896, LINDOIA
ENDEREÇO: LINDOIA CEP: 13240-000 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 13.423.908/0001-01
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EMBALAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, FABRICAR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CARL ETERO VISION BEAUTE NUBATHA ÓPTICA LTDA
ENDEREÇO: R. 1112 WYSTER, Nº 222, SALA 20, BAIRRO INARÉ DA BRITÂNIA CEP: 13065-010, PIRACAJUBA-MG
 CNPJ: 20.824.796/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EMBALAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR BIRELIME
ENDEREÇO: R. DONA MARIA DE SOUZA #66, BAIRRO PIRACAJUBA CEP: 34400-000 - JARDIM DO GUAIRAPUAVA
 CNPJ: 04.272.256/0001-11
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LINDA PESTREZ SA
ENDEREÇO: Av. José Paulo Pires - PC 17, Ed. 902, BAIRRO: Zona Rural CEP: 37400-000 - LAGOA DO DOURADO-MG
 CNPJ: 10.042.757/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EMBALAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, FABRICAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIANO AUGUSTO BIELO Nº 7, PRÉDIO I, SALA 505, L. 505, BAIRRO: JARDIM MARQUES CEP: 22794-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.624.891/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HORTALIVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: R. TRÁS MATIAS Nº 300, BAIRRO VILA LINDA CEP: 35090-000 - QUA. CTX N.º 02, CNPJ: 45.241.400/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE:

ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Vival Polysida & Casa Moderna ME
ENDEREÇO: Av. Marquês, 100, BAIRRO: Zona Rural CEP: 31240-000 - POUZOLOS-MG
 CNPJ: 23.095.319/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EMBALAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, FABRICAR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS ANTUNAS DE OLIVEIRA DE LIMA Nº 544, BAIRRO VILA CLEONICE DO SOUZA CEP: 34711-000 - AFONSO ÁGUA - GOIÁS
 CNPJ: 16.256.000/0001-07
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CJT GERAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R. A. ARAÚJO DE JESUS Nº 545, BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 37400-000 - QUARUPUNHA-MG
 CNPJ: 13.120.070/0001-03
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GENEX SERVIÇOS LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIÉS
ENDEREÇO: R. DOUTOR CARLOS MARQUES EM TERRA, Nº 100, BAIRRO: QUINTA DA PANDEIRA CEP: 31211-000 - MARIANA-MG
 CNPJ: 04.776.010/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO SIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA INOCENCIO EDGARD MAGALHAES MARQUES Nº 132, BAIRRO VILA NOVA YORK CEP: 3409000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.431.272/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIANO AUGUSTO BIELO Nº 7, PRÉDIO I, SALA 505, L. 505, BAIRRO: JARDIM MARQUES CEP: 22794-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.624.891/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIANO AUGUSTO BIELO Nº 7, PRÉDIO I, SALA 505, L. 505, BAIRRO: JARDIM MARQUES CEP: 22794-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.624.891/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

Art. 1º. Adota a Administração de Finanças do Estado para o exercício de 2018, a seguinte:

Art. 2º. Fica estabelecida a seguinte estrutura orçamentária:

ANEXO

EMPRESA: MEDVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR BIRELIME
ENDEREÇO: RUA INOCENCIO EDGARD MAGALHAES MARQUES Nº 132, BAIRRO VILA NOVA YORK CEP: 3409000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.431.272/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EMBALAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, FABRICAR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS, HIGIENIZAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS ANTUNAS DE OLIVEIRA DE LIMA Nº 544, BAIRRO VILA CLEONICE DO SOUZA CEP: 34711-000 - AFONSO ÁGUA - GOIÁS
 CNPJ: 16.256.000/0001-07
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CJT GERAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R. A. ARAÚJO DE JESUS Nº 545, BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 37400-000 - QUARUPUNHA-MG
 CNPJ: 13.120.070/0001-03
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GENEX SERVIÇOS LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIÉS
ENDEREÇO: R. DOUTOR CARLOS MARQUES EM TERRA, Nº 100, BAIRRO: QUINTA DA PANDEIRA CEP: 31211-000 - MARIANA-MG
 CNPJ: 04.776.010/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO SIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA INOCENCIO EDGARD MAGALHAES MARQUES Nº 132, BAIRRO VILA NOVA YORK CEP: 3409000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.431.272/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS, IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIANO AUGUSTO BIELO Nº 7, PRÉDIO I, SALA 505, L. 505, BAIRRO: JARDIM MARQUES CEP: 22794-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.624.891/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIANO AUGUSTO BIELO Nº 7, PRÉDIO I, SALA 505, L. 505, BAIRRO: JARDIM MARQUES CEP: 22794-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.624.891/0001-00
PROCESSO: 2017.01069570-00
ATIVIDADE CLASSE: ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS, EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

A Administração de Finanças do Estado para o exercício de 2018, a seguinte:

Art. 2º. Fica estabelecida a seguinte estrutura orçamentária:

Art. 3º. Fica estabelecida a seguinte estrutura orçamentária:

[Handwritten signature]



BR

02/11/2023

Diário Oficial da União - Suplemento

N.º 208, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO DE Nº 280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Conferência de Inspecção e Fiscalização de Produtos de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, realizada no âmbito desta Comissão, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1993...

Art. 1.º - Inscrição: Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, com base no artigo 1.º da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1993...

Art. 2.º - De 19 de outubro de 2023, com o nº de inscrição...

INDUSTRIAL TRANSFERENCIAL S/A

EMPRESA: SUCRAMA COMERCIO DE FARMACIA S/A
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

Art. 1.º - Inscrição: Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, com base no artigo 1.º da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1993...

MARILINDA TORRES DO NASCIMENTO

EMPRESA: INVICOR DISTRIBUIDORA S/A - EPP
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

ANEXO

EMPRESA: INVICOR DISTRIBUIDORA S/A - EPP
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00
EMPRESA: MEDICINA MEDICAMENTOS E MATERIAS
CNPJ: 06.991.000/00-00

Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.

Handwritten signature and stamp at the bottom center of the page.

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



N.º 703, segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

2017.1073.7027



ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICINA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 402, QUADRA E, 2.º ANDAR DE
 BARRIO: ST. REC. MASS. RUIVARDO CAVAZZINI - 96242-900 - RS
 CNPJ: 07.211.498/00-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11013-2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FINESTRA COMERCIO IMPORTACAO
 REGISTRACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA
 49780-010
 BARRIO: PARQUE MANUELA CEP: 96242-900 - RS
 CNPJ: 11.128.103/0001-09
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUICAO GRIFFA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPUS 828
 BARRIO: GRANITAS BUBAS - BHS VARGAS CEP: 91700-110 - SALVADOR BA
 CNPJ: 03.085.280/001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11011-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ST. REC. MASS. RUIVARDO CAVAZZINI
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 402, QUADRA E, 2.º ANDAR DE
 BARRIO: ST. REC. MASS. RUIVARDO CAVAZZINI - 96242-900 - RS
 CNPJ: 07.211.498/00-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11013-2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: HAPTEL INDUSTRIA DE FARMACUTICOS SA
 ENDEREÇO: RUA MORG. VITORAZO, Nº 2019
 BARRIO: GRANITAS CEP: 96242-900 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPELO - RS
 CNPJ: 08.371.003/0001-46
 PROCESSO: 249986-AUTORIZAÇÃO: 11046-6
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: LENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RICARDO MARQUES DA
 BARROSA JARDIM SÃO PAULO CEP: 96242-900 - PORTO
 ALEGRE
 CNPJ: 21.290.888/0001-27
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 HOSPITALAR PIRILLAME
 ENDEREÇO: RUA MARIA DE SOUZA 440
 BARRIO: PARQUE CEP: 96200-000 - JARDIM DE
 GUAYARAPES - RS
 CNPJ: 06.622.888/0001-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: G.L.T. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CEP
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BERTOLINI Nº 895,
 SALA 5 - 209
 BARRIO: JARDIM AMERICA CEP: 96242-900 - PORTO
 ALEGRE
 CNPJ: 07.478.819/00-42
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA Nº 402, QUADRA E, 2.º ANDAR DE
 BARRIO: ST. REC. MASS. RUIVARDO CAVAZZINI CEP: 96242-900 - RS
 CNPJ: 07.211.498/00-47
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11013-2
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

IMPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SYZYGEN SISTEMAS DE IMPLANTES ONTO
 INTEGRACAO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos Faras Colli, 119 - sala 104 - 110
 BARRIO: Paraíso CEP: 96242-900 - VITÓRIA RS
 CNPJ: 05.644.129/0001-46
 PPA: 92540
 PROCESSO: 25913-02/16-07-AUTORIZAÇÃO: 11029-8
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

Os documentos podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/imprensa>.

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.911 de 26/12/2009 e Instrumentos de Gestão Pública Brasília - 13/10/2017



EMPRESA: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: TERAPIA COGNITIVO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCELO DE ASSIS 3155 SAO JO
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 9274066 - BREDAS/RS
CNPJ: 11.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ANIMA SA INDUSTRIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JULY VASCONCELOS TRINDADE, 100 - PRÉDIO A
BAIRRO: MARATE DO PARISO CEP: 81560000 - POISSA ALEGRE/MS
CNPJ: 46.244.729/0001-08
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NARANJO LEIA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRUNO, 41
BAIRRO: VL. MARCA MARZÓ CEP: 94430070 - SÃO FRANCISCO
CNPJ: 03.123.739/0001-02
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no ato de atribuição de inscrições a art. 169, alínea do art. 54, I, III do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fidejurar o pedido de Aterção de Autorização de Funcionamento para as atividades de fabricação, distribuição, armazenamento e expedição de medicamentos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 381, de 12 de maio de 1993 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUES DE ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: LDC DO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: R. GUTANDEUA 7173
BAIRRO: CAMPO CEP: 91328000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.863.867/0001-51
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: L. L. L. MENDEL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 417, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 84001570 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.885.550/0001-90
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ETM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. SÃO JOSÉ 417
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.687.571/0001-43
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTANA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua dos Angélicos, nº 481, Galvões 07, Lote 02
BAIRRO: Fátima Deste Industrial CEP: 74373440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.249.219/0001-20
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR BIELAME
ENDEREÇO: R. DONA MARIA DE SOUZA 840
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 54400260 - JARDIM DOS GUARAPUAVES/RS
CNPJ: 00.132.789/0001-83
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA COMPOSIT DE MEDICAMENTOS LTDA - SPV
ENDEREÇO: Avenida Governador José Lindau, 107 - Lote A
BAIRRO: Segunda Classe CEP: 68111000 - RIO PRETO DA MATAGI
CNPJ: 26.757.232/0001-76
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE ATIVOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. C. 158 R. 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: ANTONIA AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 17.152.670/0001-08
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: RMO MINERAL FUNDICAO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. ALFREDO DA COSTA FREI N.º 700
BAIRRO: PO. RUIZ (ANTIGA SANTA CECILIA) CEP: 13081534 - CAMPANHA/SP
CNPJ: 01.179.465/0001-50
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: NOROCCO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CENÁZ PUBEIRO, Nº 255A
BAIRRO: MARCÉ CEP: 68051330 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.137.034/0001-44
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: PAMPA LDU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, 3737 - PAVIL 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 04712330 - COLUMBIANA/SP
CNPJ: 11.785.130/0001-75
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MELIUCHO PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoa nº 301, Anexo 2
BAIRRO: Lagoa CEP: 06710000 - VARGEM GRANDE/PAULISTA/SP
CNPJ: 25.170.465/0001-03
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGOSFT SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Tadeu de M., nº 115, Anexo 1
BAIRRO: COLONIAL CEP: 03425000 - COLUMBIANA/SP
CNPJ: 05.243.994/0001-28
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERLOS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, QUADRA 11 LOTE 41 A B3
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GUARÁ CEP: 13965225 - SPARTELA DE GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.478.877/0001-01
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: J. F. TRANSPORTADORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R. ARO PERATO ALVEIRO N.º 115
BAIRRO: TRÊS IRMÃS CEP: 13423500 - CAMPINA GRANDE/PE
CNPJ: 11.207.071/0001-50
PROCESSO: 25351253010/2019-13 AUTORIZAÇÃO 1.12810.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no ato de atribuição de inscrições a art. 169, alínea do art. 54, I, III do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fidejurar o pedido de Aterção de Autorização de Funcionamento para as atividades de fabricação e distribuição, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUES DE ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: SIVVIA RODRIGUES LIMOS
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 8225
BAIRRO: GOMÉO CEP: 87501400 - URAICARIANA/MS
CNPJ: 08.011.016/0001-73
PROCESSO: 25351253010/2019-13
MOTIVO DO IMPEDIMENTO: As atividades pleiteadas não constam de licença sanitária, contrariando a Resolução RDC nº 275/2015.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no ato de atribuição de inscrições a art. 169, alínea do art. 54, I, III do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fidejurar o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUES DE ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: BRANCO Soluções tecnológicas e em
ENDEREÇO: Av. DAS AMÉRICAS 1906, BL. 02, SALA 314
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640107 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.375.358/0001-50
PROCESSO: 25351253010/2019-13
MOTIVO DO IMPEDIMENTO

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.471-1

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160386/2017-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351160386201704/?cnpj=06132785000132>

1/2



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.537-1

Data do Cadastro

17/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227887/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado.



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.957-6 (P395876H4LHX)

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160370/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351160370201705/?cnpj=06132785000132>

1/3



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.642-2

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539717/2017-44

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

24/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

TATHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.636-8

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539620/2017-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

26/08/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar



Prefeitura do Município dos Guararapes
SECRETARIA DE GESTÃO DA RECEITA

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO
PROTOCOLO CENTRAL

Requerente (CNPJ)	Data
2019.012900-4	22 / 05 / 2019
Requerente	
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HD	
Assunto	
461 - SEMAG 461 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO APCI	
Inscr. 1.3020.089.04.0389.0001.8 - 10293000	
Procedente	
OSVALDO ALEXANDRE CELESTINO AMORIM	
Matrícula: 762840	

ANDAMENTO		
DATA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RUBRICA

Consulte a movimentação do processo pelo site <http://www.jaarapes.pe.gov.br>, no link Portal do Contribuinte.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71832716201838017285-1
 Data: 27/10/2020 15:07:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP14403-46AA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1188
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 51044-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
 Fone: (33) 3251-0111

El. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 15:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71832710201838017285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734bd9405712c69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648laee3a26717c08c00c9a232c18ce58e98a0190c1aa1fb001ab6044bc2e8e24328a138a0607bc9e8e4abfcd65181bfbef6252830



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





Banco do Brasil

EXIBICAO DE PAGAMENTO
12/08/2020 14:58:07

Societos, Convenios e outros

INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
30/08/2020 - AUTO ATENDIMENTO - 14:58:07
7851007811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADOLETA DISTRIBU KIRBY ME
AGENCIA: 2811-R CONTA: 121.195-4
VIXINDO POR: EDUARDO F OLIVEIRA

Contas: BRB PAGSTOS E TAXA
Codigo de Barras: 810800001027 27372171263-F
901828200007 54195000000-1

Data do pagamento: 10/08/2020
Valor em Dígitos: 3.427,37
Valor em Clipping: 0,00
Valor Total: 3.427,37

DOCUMENTO: 081002
AUTENTICACAO Slides:
1.300.543.294.925.294

Assinado eletronicamente pelo: EDUARDO DA FONSECA OLIVEIRA



Autenticação Digital Código: 71830169201782128050-1
Data: 01/09/2020 09:34:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKK64186-FMM8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1315
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3544-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente no sistema de registro de atos e fatos da administração pública, registrado sob o número de protocolo 66874/2020. O usuário responsável pelo registro é o servidor público. Para mais informações, consulte o site do sistema de registro de atos e fatos da administração pública.



MUNICÍPIO DE ARACAJU SECRETARIA DE SAÚDE		PROCESSO Nº 111-111-1	Nº 111
DATA DE EMISSÃO 07/02/2020		VALOR R\$ 1.427,31	DATA DE VENCIMENTO 07/02/2020
*** CAMÉ DO CIM ***			
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EINCII DE			
RUA DONS MARIA DE SOUSA, 419 FORTALEZA JANGATÓ DMS GUARAPUAVA/ARACAJU 54400-260			
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	40	149,91	
VISITÂNCIA SANITÁRIA	40	1.177,40	
TOTAL	80	1.427,31	
Número Número: 2020016198 Data de Emissão: 07/02/2020			
Contribuinte Operador: Administração Municipal de Aracaju			

MUNICÍPIO DE ARACAJU SECRETARIA DE SAÚDE		PROCESSO Nº 111-111-1	Nº 111
DATA DE EMISSÃO 07/02/2020		VALOR R\$ 1.427,31	DATA DE VENCIMENTO 07/02/2020
*** CAMÉ DO CIM ***			
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EINCII DE			
RUA DONS MARIA DE SOUSA, 419 FORTALEZA JANGATÓ DMS GUARAPUAVA/ARACAJU 54400-260			
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	40	149,91	
VISITÂNCIA SANITÁRIA	40	1.177,40	
TOTAL	80	1.427,31	
Número Número: 2020016198 Data de Emissão: 07/02/2020			
Contribuinte Operador: Administração Municipal de Aracaju			



Autenticação Digital Código: 71830109201782126050-2
 Data: 01/09/2020 09:34:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK64187-LYA5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1540
 BARRA DO SAUDADE, JATO BUENO - PE
 (33) 3094-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://azevedobastos.com.br/

Bdr. Valério Azevedo Bastos Carneiro
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente em conformidade com as disposições do Art. 10º, § 1º, V, R, Art. 10º, § 2º da Lei Federal nº 9.556/97 e Art. 10º, § 1º, VIII da Lei Estadual nº 5.221/2008. Autenticação realizada pelo sistema de registro eletrônico de processos aprovados e concluídos no sistema. D. Número de Verificação: Doc. N.º Código de Verificação do ato em: https://azevedobastos.com.br/azevedobastos.com.br/



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830109201782128050>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 09:46:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71830109201782128050-1 71830109201782128050-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2e60fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f6c157e4dcd41c308f3c0b24847383b1630175545d51ca4a06e79f83685a74eb2607bc9be4abfcd65181bfbef9252630




Ministério da Justiça
e do Poder Judiciário
Resolução Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença: 5998
Processo: 011765/2019
Exercício: 2019

LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia: MEDVIDA

CNPJ / CPF: 06.132.785/0001-32

Atividade Principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT. SVS/MS 344/98)

Atividade Secundária: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES

Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA

Nº: 440

Complemento: *****

Bairro: PIEDADE

Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATHIANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA

Registro nº: CRF/PE 4552

Outro: *****

De acordo com o Código Municipal de Saúde em vigor (Lei Municipal nº. 159/91), o estabelecimento está autorizado a funcionar durante **01 (um) ano**, a partir da data especificada nesta licença, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Emissão: 22/11/2019

Validade: 22/11/2020

Deferido por: Gerência de Vigilância Sanitária / Coordenação de Processos Sanitários



CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
3031313736352F32303139



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal da Vigilância Sanitária, no endereço http://vigilanciasanitaria.jaboatao.pe.gov.br/menu_visa/

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A", - Piedade - Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos , Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Aliança, 05 de Outubro 2017.

Gleisy Tavares de Araujo

Gleisy Tavares de Araujo
- Secretária de Saúde -

1.486.974.1441-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Antônio Manoel de Aguiar, 14
Aliança - PE
Fone: (51) 3421-1715

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Título: HONRARIAS CUSTAS DE ALMOGARRÃO
Telefone: (51) 3421-1715

Reconheço por identificação a firma de: GLEISY TAVARES DE ARAUJO, do que' do' do' Aliança, 05 de abril de 2018.
Edeus Rodrigues de Albuquerque, Substituto

Selo: 007578.YNH1201701.00937 09/04/2018 14:22:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/mtdigital

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Autenticação Digital

PROCESSION Nº 14801001
FOLHAS Nº 112
Licitação

Cod. Autenticação: 7182182418085716085-2; Data: 16/04/2018 09:20:53

360 Dígitos de Fiscalização Tipo Normal C
Valor Total em R\$: R\$ 4,22

Contra os dados do ato em: <https://atodigital.tjpb.jus.br>




DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.396
Série 001
Folha 1/1

2617 1006 1327 8580 0332 5580 1009 0013 9610 0001 3961

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

126170055168239 - 10/10/2017 16:13:48

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA HOSPITAL AR EDILENE ME
RUA ALVARO ALVES DE MENEZES, 48 - A
51210-000 - JARAGUÁ
FONE (51) 3614-4000 FAX (51) 3614-4000

UNIDADE NACIONAL NECESSÁRIO 07058199 26.132.795.0001-32

CELESTRADEIRA S/A	10.798.734/09/1-94	16/04/2017
CELESTRADEIRA S/A	CENTRO	16/04/2017
CELESTRADEIRA S/A	PT	18/11/19

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,30
UNIDADE NACIONAL NECESSÁRIO 101-0010000 26.132.795.0001-32						
CELESTRADEIRA S/A 21.194 21.194						

CD	QUANT	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID
01	270	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
02	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
03	200	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
04	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
05	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
06	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
07	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
08	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
09	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN
10	100	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN	UN



CELESTRADEIRA S/A - RUA ALVARO ALVES DE MENEZES, 48 - JARAGUÁ - SC - CEP: 51210-000 - FONE: (51) 3614-4000 - FAX: (51) 3614-4000

CELESTRADEIRA S/A - CENTRO - JARAGUÁ - SC - CEP: 51210-000 - FONE: (51) 3614-4000 - FAX: (51) 3614-4000

CELESTRADEIRA S/A - PT - JARAGUÁ - SC - CEP: 51210-000 - FONE: (51) 3614-4000 - FAX: (51) 3614-4000



CARDENIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 71831804180857350851-4. Data: 31/08/2017 19:32:37
 Valor Total do Ato: R\$ 423
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib.br/

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA SERRA
 RUA CARVALHO DE MENEZES, 430 - A
 JARDIM SÃO CARLOS, 54100-250
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, Fone/Fax: 33961444

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.000.825
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2617 0306 1327 8390 0132 4500 1000 0008 2518 1243 1238
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz - Tabelionato
 de Notas do Estado de Pernambuco
 126170047564844 - 31/08/2017 19:32:37
 (CPF)

VENDA NORMAL NO ESTADO
 NOME DO ESTADO ALIADO: PE

070360359

06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO - RENDIMENTO	VALOR	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA	10.759,784/0001-90	31/08/2017
END: JOAO BATISTA, S/N	CENTRO	DATA DE RECEBIMENTO
ALIANÇA	55890-000	31/08/2017
CEP: 55890-000	PE	19:31:00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEBITO	ICMS CREDITO	ICMS LÍQUIDO	PI	PI DEBITO	PI CREDITO	PI LÍQUIDO	TOTAL PRODUÇÃO
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,50
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,50

EMPRESA EMITENTE	EMPRESA DESTINATÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR PI	VALOR LÍQUIDO
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE MED. HOSP. SERRA	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEBITO	ICMS CREDITO	ICMS LÍQUIDO	PI	PI DEBITO	PI CREDITO	PI LÍQUIDO	TOTAL PRODUÇÃO
10,0000	CAIXA	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DADOS ADICIONAIS
 BANCO BRASILEIRO DE CREDITO REALIZACOES S.A. - BIC: BRAS11
 BANCO DO BRASIL - AG: 244 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
 BANCO DO BRASIL - AG: 244 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF
PROCESSO Nº 111/15
FOLHAS Nº 111/15
Licitação

MEDEVIDAS DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME
RUA DOURA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PEDEBADE - 54400-294
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 34640444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.827
Série 001
Folha 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 71831804180857356081-5; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Facilitação Tipo Normal C: AGT30448-0796, Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Consolidação de Assinaturas: 126170047566893 - 31/08/2017 19:41:43
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autenticadora de Pernambuco <http://www.sefaz.pe.gov.br/portal/nfe>

VENDA NORMAL NO ESTADO

NOME DO ESTABELECIMENTO: 070360359
 NOME COMPLETO DO ESTABELECIMENTO: PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOURA MARIA DE SOUZA, 440 - A PEDEBADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE CEP: 54400-294

DATA DE EMISSÃO: 31/08/2017
 DATA DE ABERTURA: 31/08/2017
 HORA DE ABERTURA: 19:41:00

VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO IOF	0,00	VALOR TOTAL	808,80
--------------------	------	-----------------	------	---------------	------	--------------	------	---------------	------	--------------	------	--------------	------	-------------	--------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	TRANSPORTE	RECEIPIENTE	(0) Emitente	PLACA DO VEICULO	UF	VNR - UFV	06.132.785/0001-32
DESTINATÁRIO	PC JOAO BATISTA, S/N	MUNICÍPIO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	CEP	54400-294	070360359

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVICÇO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	REAJ. ICMS	VALOR ICMS	VALOR B.C.	VALOR I.P.T.	VALOR I.T.R.	VALOR I.O.F.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT
2598	ALICATOR DE MANGUEIRA 600 (3/8" 6000) 1500	10	UN	70,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	70,00
2597	RODAPÃO DE ALUMINIO 30x30x120 1/2" 10000	80	UN	8,75	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	8,75
678	CABOTELO DE C/22x22x120 1/2" 10000	170	UN	1,50	255,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00	1,50
658	ALA DE ALUMINIO 30x30x120 1/2" 10000	10	UN	11,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	11,00
624	CHAVE PLANA 10x20x120 1/2" 10000	20	UN	4,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	4,00
664	RODAPÃO DE ALUMINIO 30x30x120 1/2" 10000	2000	UN	0,40	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,40

DADOS DO DONANTE

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO: RUA DOURA MARIA DE SOUZA, 440 - A PEDEBADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE 54400-294

DECLARAÇÃO DO EMITENTE

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E DO DESTINATÁRIO SÃO VERDADEIRAS E CONFORMES COM O REGISTRO EM CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS (CNPJ) E NO SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS (SICREME).

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO SÃO VERDADEIRAS E CONFORMES COM O REGISTRO EM CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS (CNPJ) E NO SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS (SICREME).

ASSINATURA: [Assinatura manuscrita]



CARTEIRA AZEVEDO RASTROS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7182180418085718081-6; Data: 05/09/2017

Sede Digital de Finalização Tipo Normal C: AC10884Y119

Valor Total em Anos: R\$ 4,23

Confira os status do ato em: <https://sistemas.diaf.pia.pr.br>

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - GERAL
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.890
Série 001
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2617 0900 1327 8480 0132 5500 0000 0000 9911 3252 1724

URL para consulta no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal

126170048345137 - 05/09/2017 11:20:24 (UTC)

06.132.785/0001-32

SEGURODA DINT DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR FIRELLIME
RUA ARAUJO LINS DE ANDRADE, 711 - A
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

VENDA NORMAL NO ESTADO

070360359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA
RUA ARAUJO LINS DE ANDRADE, S/N
ALIANÇA - PE

VALOR TOTAL	10.759.784/0001-90	DATA DE EMISSÃO	05/09/2017
NUMERO DE NOTA	CENTRO 55890-000	DATA DE AQUISIÇÃO	05/09/2017
UF	PE 22222222	HORA DA EMISSÃO	11:20:00

DESCR. DE BENS	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE IPTU	VALOR DE ITR	VALOR DE ITCMD	VALOR DE ITCM	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00

RECEBEMOS DO(A) EMITENTE (D) Emitente

RUA ARAUJO LINS DE ANDRADE, 711 - A - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CAIXA 2,000

NUMERO DE BENS	DESCR. DE BENS	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. DE ICMS	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE IPTU	VALOR DE ITR	VALOR DE ITCMD	VALOR DE ITCM	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	VALOR DE ITCM-T	
30048994	0102 5102 500P 200.0000 3,0000 750,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	30048994	0102	5102	500P	200.0000	3,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30048994	0102 5102 500P 50.0000 1,0000 50,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	30048994	0102	5102	500P	50.0000	1,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO RECEBEMOS

RECEBEMOS DO(A) EMITENTE (D) Emitente

RUA ARAUJO LINS DE ANDRADE, 711 - A - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CAIXA 2,000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA - UFPA
RUA D. D. S. N. 1.100 TRAJA DE LINDA LATA 1109207 VALOR TOTAL R\$ 4.182,80 DESTA PARCELADA CUSTO DE
FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO R\$ 3,00

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

PROCESSO Nº 1117

Cod. Autenticação: 71821804180557310481-8

Belo Digital de Focalização Taxa Numa

Valor Total em R\$ 4.182,80

Controle os dados do ato em: <http://sistema.azevedobastos.com.br>

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.935
Série 001
Folha 1/1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA
RUA D. D. S. N. 1.100 TRAJA DE LINDA LATA 1109207 VALOR TOTAL R\$ 4.182,80 DESTA PARCELADA CUSTO DE
FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO R\$ 3,00

VENDA NORMAL NO ESTADO

126170049304776 - 11/09/2017 08:24:14

06.152.785/0001-32

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	070360359
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	070360359
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	070360359
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.152.785/0001-32

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR ITR	VALOR ITCMD	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA

RUA D. D. S. N. 1.100 TRAJA DE LINDA LATA 1109207 VALOR TOTAL R\$ 4.182,80 DESTA PARCELADA CUSTO DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO R\$ 3,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA

RUA D. D. S. N. 1.100 TRAJA DE LINDA LATA 1109207 VALOR TOTAL R\$ 4.182,80 DESTA PARCELADA CUSTO DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO R\$ 3,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MEDICINA HOSPITAL FEDERAL DE FORTALEZA

RUA D. D. S. N. 1.100 TRAJA DE LINDA LATA 1109207 VALOR TOTAL R\$ 4.182,80 DESTA PARCELADA CUSTO DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO R\$ 3,00

COMISSÃO PERMANENTE
PMSF
PROCESSO Nº 100
FOLHAS Nº 100
Lictor: [Assinatura]

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 71821804180857150811-9; Data: 18/08/2017 02:07:06
Seja Digital em Procelização Fica Normal C. AUT0841-7000
Valor Total do Ass. R\$ 3,27
Confira os dados do ato em: <http://autodigital.tpb.jus.br>

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.000.636
Série 061
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2617 0006 1327 8500 0132 5500 1000 0006 3616 1338 7744
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.site.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Alagoas
www.site.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Alagoas

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

INDICAÇÃO ESTADUAL
070360359

INDICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170045187041 - 21/08/2017 15:53:32

DESTINATÁRIO/REMITENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA
PC JOAO BATISTA, S/N
ALIANCA

EMPISITE
10.759.784.0001-90

DATA DA EMISSÃO
21/08/2017

DATA DA SAÍDA DO ESTABECIMENTO
21/08/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL
55890-000

RECEBIMENTO DA SAÍDA DO ESTABECIMENTO
15:53:00

ESTADO DE ORIGEM DA MERCADORIA
PE 32222222

CALCULO DO IMPORTE

VALOR DO ITEM	VALOR DO VALOR	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MEDIDA DEST. DE MED. HOSP. EIRELI ME
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711

014 CAIXA

0014 CAIXA

0014 CAIXA

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO - SERVICO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1982	ANTIPIPTILINA 200 MG/50 (1) CX 200 COM 08 (082811)	0049069	0102	50,02	50,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DIPIPRIDENOLOXO CRIEPRATO 2 MG/50 (1) CX 200 COM 08 (082811)	3043069	0102	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2654	CAMBAZEPINA 200 MG/50 (1) CX 200 COM 08 (082811)	3043069	0102	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546	CLOROPROPIAZINA 1200 MG/30 (1) CX 30 COM 08 (082811)	3043069	0102	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
747	LITIOPIPTILINA 200 MG/50 (1) CX 200 COM 08 (082811)	3043069	0102	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES ADMINISTRATIVAS

RECEBIMENTO NO FISCAL

Impressão em 17/08/2017 às 17:00:00

RECEIQUINFORMAÇÃO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.636
Série 001
2 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BARROS - CANTO DE NEVES - RJ

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 71831804180857350081-10

Processo nº: 00007/17

Ata nº: 00007/17

Valor Total do Atto: R\$ 126.132,785

Confira os dados de ato em: <https://repositorio.cce.org.br>

MISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº
Ata nº

EXERCÍCIO DE MEDE AMEN-TEOS HOSPITALAR E RELEVA
R. SENECA LINS DE ANDRADE, 711 - LÍDIA, 03
PRATENSE - 31100-130
CAMPUS DE CARACARAÍAS - PE - Fone/Fax: 0940444

VENDA NORMAL, NO ESTADO

(NOME DO ESTABELECIMENTO) (CNPJ)

126170045187041 - 21/08/2017 15:53:32

070360359

06.132.785/0001-32

EXERCÍCIO DE MEDE AMEN-TEOS HOSPITALAR E RELEVA

(NOME DO ESTABELECIMENTO) (CNPJ)

NUMERO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC. ATOS	VALOR ATOS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
001	1.000,0000	0,7000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	10.000,0000	0,0500	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	1.000,0000	0,0500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	20,0000	6,5600	127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	50,0000	16,2100	810,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	3,0000	17,2300	51,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	14.980,0000	0,1200	1.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	400,0000	4,5000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	2,0000	6,7100	13,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	18,0000	6,7100	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECIBO DE MEDICINA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME OS PRODOTOS E OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALIANÇA ENVIADO EM 21/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 3.919,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA - PE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital Cód. Autenticação: 71631604180857350081-11; Data: 18/04/2015 09:07:08

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000.000.643 Série 001 Folha 1-2

CHAVE DE ACESSO 16170906.13278509.01325560.1000.0006.4312.7323.0563

MEDICINA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711- LOJA 17 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 10940444

VENDA NORMAL NO ESTADO 070360359 126170045230102 - 21/08/2017 18:10:35 06.132.785/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANÇA PE 22222222

FATURA / DEBITO Nota 000434 Valor 21/08/2017 Valor R\$ 3.919,50

Table with 10 columns: VALOR DE ICMS, VALOR DE IPTU, VALOR DE ITR, etc. Total value: 3.919,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS MEDICINA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711 JABOATAO DOS GUARARAPES PE 070360359

Main table with 14 columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO, QUANTIDADE, UNIDADE, etc. Rows include items like 'DIABETICO (S/M) 30, 7,5 21X75 AMP (LINDA) 42'.

DADOS ADICIONAIS INFORMACAO COMPLEMENTARES Nota de Credenciamento 01/02/07 074927915 - 00013RAD - 07 AL - CONTRADIC BANCIO DO BRASIL PE S REG ANTASTA

RECEBIDO AO SERVIÇO

Handwritten signature

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

E - ENTRADA
I - SAÍDA

Nº: 000.000.043
Série 001
Fatura 2

CARTEIRA AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

PROCESSO

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

Cod. Autenticação: 7185180410065750001-12

Soc. Est. de Decoração Tipo Normal C. Autenticação

Valor Total do Nota Fiscal

Confira os dados do ato em: <http://www.sit.fazenda.gov.br>

ESTADO DE ALBERT EINSTEIN - RUA GUARARAPES, 111 - FORTALEZA
CEP: 64201-240 - FONE: 3433.0333

VENDA NORMAL NO ESTADO

126170045230192 - 2 - 08/2017 18:10:35

06.132.785-0001-32

070360359

QUANTIDADE	DESCRICOES DO SERVIÇO	MESES	QUANT	CHP	UN	QD AMT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DT INÍ	DT FIM	VALOR INÍ	VALOR FIM	VALOR INÍ	VALOR FIM	VALOR INÍ	VALOR FIM
10.000	1.13 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	000800	0102	A102	USD	10.000	11,2500	112.50	01/01	01/01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.000	1.14 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001800	0102	B102	USD	50.000	0,5700	28.50	01/01	01/01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000	1.15 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	004500	0102	T102	USD	100.000	0,9400	94,00	01/01	01/01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000	1.16 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	004500	0102	T102	USD	100.000	7,6500	765,00	01/01	01/01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000	1.17 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	004500	0102	T102	USD	30.000	1,4700	441,00	01/01	01/01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signature and stamp)

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL DE CARIACAS-MS
R. ENCOXÍDE ANGRADELLI, 171 - LOMA 17
INUPOLI-MS - 73316-328
FONE: (79) 3351-8000 FAX: (79) 3351-8000

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N.º 000.000.040
Série 001
7.00222

COMISSÃO PERMANENTE
PMSF
PROCESSO Nº 001/2013
POLÍCIA Nº 1234
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 71831804180857350085-14
Selo Digital de Fiscalização Total
Valor Total do Documento: R\$ 1.172,00

126170045217737 - 31/08/2017 17:25:22
06.132.785-0001-32

VENDA NORMAL NO ESTADO

070360359

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCR. DA MERCA	Nº CMV	Nº DE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCR. DA MERCA
1	1,480	CAIXAS	0,000	1.172,00	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004870	0102	5002	CPN	1.480	0,000	1.172,00
2	1,420	CAIXAS	1,521	2.170,32	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004870	0102	5102	CPN	1.420	1,521	2.170,32
3	1,420	CAIXAS	15,570	22,109	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004870	0102	5102	CPN	1,420	15,570	22,109
4	120	CAIXAS	0,000	1,200	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004847	0102	5102	CPN	120	0,000	1,200
5	2,500	CAIXAS	0,600	1.500,00	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004669	0102	5102	CPN	2,500	0,600	1.500,00
6	3,000	CAIXAS	0,500	1.500,00	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3005060	0102	5102	CPN	3,000	0,500	1.500,00
7	1,400	CAIXAS	1,000	1.400,00	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 1.000 LITROS DE LAVA LOUÇA COM PASTILHAS DE LARANJA	3004870	0102	5102	CPN	1,400	1,000	1.400,00



CARTÃO AZEVEDO EAST

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 2º do art. 1º, nº 4º do Decreto nº 20.024/1999, art. 1º do art. 1º do Decreto nº 20.024/1999 e o art. 1º do art. 1º do Decreto nº 20.024/1999, a autenticação digital é o processo de autenticação de documentos eletrônicos por meio de uma tecnologia de segurança digital.

Cod. Autenticação: 71821884188857359881-15; Data: 18/04/2018 09:07:08

Selo Digital de Fixação: Teia Normal (L. Art. 1º do art. 1º do Decreto nº 20.024/1999)

Valor Total do At: R\$ 4,20

Para obter o Selo de Autenticação, acesse o endereço eletrônico: <http://www.azevedo.com.br>

AMedvida

Medvida Distribuidora de Medicamentos, Hospitais e Produtos de Saúde Ltda

Rua Araoz Lima de Andrade 711, loja 17, Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 53110-338 - TEL 30640444

E-mail: vendas@medvida.net

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Entrada 1 - Saída 1

No 1022

SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO:

26.1709.06132785000132.55.001.000001022.125836651.2

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.gov.br ou no site de Defesa Autentadora DAFE-01.AZVEDO.COM.BR/DAFE-01

PROFESSOR(A) AUTENTICADO(A):

126170950270117 14/09/2017 17:32:47

VENDA NORMAL, NO ESTADO

NUMERO DA NOTA: 072350359

NUMERO DA NOTA ORIGINAL: 06132785000132

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANÇA(369)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1075576400190

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 148882017

ENDEREÇO: PC JOAO BATISTA, S/N

CNPJ: 23322222

MUNICÍPIO: CENTRO

CEP: 55190000

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201022A [14/09/2017] R\$ 2.545,15

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IMPOSTO	ALÍQUOTA	IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
2.545,15	478,15	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.545,15

TRANSPORTADORA VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EMBL/ ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06132785000132

ENDEREÇO: RUA ARAOZ LIMA DE ANDRADE, 751

MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES

CEP: 53060353

UF: PE

QUANTIDADE: 3

UNIDADE: CAIXA

PESO BRUTO: 1,000

PESO LÍQUIDO: 1,000

CD	DESCR	QTD	UNID	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL
4101	AFARIÃO DE PRESSÃO BR. C/ET. C/VALV. (PREM. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	14.000	0,00	14,00	14,00	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102	AFARIÃO DE PRESSÃO DE AÇO (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	11.800	0,00	11,80	11,80	18,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	COLTETE (PREM. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	3.800	0,00	3,80	3,80	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4104	LAMINA BISTURI AÇO CARB. N. 18 (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	41.100	0,00	41,10	41,10	61,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105	MANGARINHA (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	8.800	0,00	8,80	8,80	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4106	BACIO HOSP. BRANCO MEL. (ITALM. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	4.200	0,00	4,20	4,20	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4107	BACIO HOSPITALAR MEL. (ITALM. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	4.200	0,00	4,20	4,20	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4108	SCALP. (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	8.100	0,00	8,10	8,10	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4109	BONF. (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	4.800	0,00	4,80	4,80	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110	VACINA (QUEDA) (PREM. 2.000x1.500x1.500)	1	UNID	42.000	0,00	42,00	42,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PEDEDO: 1888 (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)

PARTE: 1888 (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)

VAL. 4999 (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)

CL. 0000 (PREM. 2.000x1.500x1.500) (C/VALV. C/VALV. 2.000x1.500x1.500)

DATA: 18/04/2018

DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EMPORTEANTE PELO EMPLEADO NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IR

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO:

Positivo: 00,00

Negativo: 0,00

Resto: 0,00

Demon: 0000,00



CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 19/2017.

CONTRATO Nº UGS/2017.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.164.028/0001-18, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ: 10.759.784/0001-90 situada a Praça João Batista nº. S/N – Centro Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª. **GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrito no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e da outra parte **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** CNPJ nº 06.132.785/0001-32 situada na Rua Arão Lins de Andrade, nº 711 – Edif. Comercial Vip Point - Loja 017 Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, neste ato representado pelo Senhor **Leonardo da Ponte Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8980167 5DS/PE, e inscrito no CPF nº 108.988.944-50, residente e domiciliado na rua Bruno Veloso, nº 490 – Ap. 1001 –Boa Viagem – Recife/Pe, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, tendo em vista a contratação, nos termos e cláusulas seguintes e normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, **CÓDIGO DO AUDIN - 1.008 Medicamentos. - MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, TAIS COMO: MEDICAMENTOS, SORO, VACINAS E AFINS**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, medicamentos psicotrópicos, para atender ao fundo municipal de saúde de aliança – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**, parte deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato será de **236.990,13, (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais e treze centavos)**, conforme planilha em anexo.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste do valor inicial do contrato
Parágrafo Segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, com a execução e com o atesto do Secretario remandante, e com a apresentação da Nota Fiscal /Fatura e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros, que farão face às despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.301.0012.2103.0000 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA
- Elementos de Despesas - 33.90.32.00 - Material de distribuição Gratuita

ALIANÇA@ALIANÇA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



10.302.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.21180.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS MUNICIPAL

Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0012.2116.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do presente contrato terá vigência até 31 de dezembro, contado da data de assinatura, período equivalente ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;

b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem (s);

c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos / corrigidos;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

I - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem I:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

ALIANCA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- 1) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- 2) Garantir a qualidade do fornecimento, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o fornecimento e a instalação.
- 3) Arcar com todos os encargos resultantes do fornecimento neste Município.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

-Promover a entrega dos produtos nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

-Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade sanitária destes.

-Responsabilizar-se por extravios dos produtos antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar a CONTRATANTE.

Substituir, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequarem às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pela CONTRATANTE.

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega dos produtos, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega dos produtos à CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

-Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

-Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



ALIANÇA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



-Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos.

-Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabíveis a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art. 79, no que couber.

Parágrafo segundo - as formas de rescisão contratual são as estabelecidas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato rege - se pela lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883, de 18 de junho de 1994, nº 8.949, de 27 de maio de 1998 e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhe, supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 19/2017, seus anexos e a proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, acréscimos ou supressões dos serviços mencionados na cláusula primeira, até o limite máximo de 25% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de seu fornecimento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da cidade de Aliança, para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução deste contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALIANCA@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18
RUA DOMINGOS BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



Parágrafo Segundo - E por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias idênticas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Aliança, 10 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA
CNPJ - 10.759.784/0001-90
CONTRATANTE
GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
CPF/MF 019.314.394-19

[Handwritten signature]

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
06.132.785/0001-32
Leonardo da Ponte Oliveira
CPF: 108.988.944-50
CONTRATADO

TESTEMUNHA

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Rua: BENEDETO CORREIA DE ALBUQUERQUE
FONE: (911) 34371-373

Reconheço por COMPARANÇA a firma de: GLEISY TAVARES DE ARAÚJO de que sou FÉ ALIANÇA, 09 de abril de 2018.
Edson Rodrigues da Silva
Mecanógrafo - Mecanograma Substituto

Tele: 0577578 09X12301701.50038 09/04/2018 14:23:03
Consulte autenticidade em www.tjpa.jus.br/validadigital

11.460.874.0001-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO ÚNICO
Rua: Carlos Manoel de Souza 12
Centro - CEP 31600-000
ALIANÇA - PA
Fone: (31) 34371373

[Large handwritten signature]



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71831804180857350081>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václav Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recontecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71831804180857350081-1 71831804180857350081-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3003ca61cd572b98f8f8535fbeb7bd153d72d85b73bda765ebf52e6ae6dd187d607bc9e8e4ab7ca65181bf8252830




Presidência da República
Cartório
Número Histórico nº 2200-4
de 24 de agosto de 2011





SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Arão Lins de Andrade, N.711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Macaparana/PE, 25 de maio de 2017.

[Handwritten Signature]
Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti
CPF/MF nº236.024.904-59
Secretário Municipal de Saúde



[Handwritten Signature]

Município de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Centro, Macaparana - PE, CEP: 55865-000 Fone: (01) 3639-1156.



NFº FL 12
No. 19
SÉRIE 1
PED. 25

Dados de Medicamentos Hospitalares PRODUTOS DESTA NF- e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
3- ENTRADA = SAIDA **1**
No: 19
SÉRIE 1 FL 12



CHAVE DE ACESSO: 26.1705.06332765000152.65.001.000000019.125642325.9

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Administrativa
BASE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170025629012 15/05/2017 09:36:50

M
E
L
C
P
A
V
E
C
A
R
T
A
R
I
O
A
V
E
N
I
D
O
S
E
L
E
S
T
R
A
L
I
C
A
T
I
V
I
D
A
C
O
D
I
F
I
C
A
D
O
7
1
8
3
2
6
5
1
8
1
0
0
0
2
0
0
5
5
-
2
-
D
a
t
a
: 23/05/2017
C
o
d
. A
u
t
e
n
t
i
f
i
c
a
ç
ã
o
: 71832265181000200555-2
V
a
l
o
r T
o
t
a
l d
a N
F
: R\$ 4.231,37
C
o
n
f
i
r
m
a
d
i
g
i
t
a
l
C
o
n
f
i
r
m
a
d
e
s
e
s
d
a
s
d
a
t
a
s
d
o
a
t
o
e
n
: http://vebof.fazenda.gov.br

Medicamentos Hospitalares
11, loja 17, Jabouatão dos
L 03310335 - TEL 30942444
MACAPARANA (455) (ALVARA: -)
XANTER, 5/N
07145826000139
15/05/2017
5866600
MACAPARANA 3628156 PE

FAZENDA				000019A 14/06/2017 (R\$ R\$18,97)			
VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
1.912,97		1.765,41	6,00	0,00	0,00	0,00	1.771,41
0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RECIBO DE ENTREGA 0	RECEBOS EM BOMBA 0	RECEBOS EM FOLHA 0
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		RECIFE		PE 035273959
RUA COSMORAMA, 710		18,963		18,963
CAIXA				

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMST	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
20	PC	4.850,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PC	1.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	PC	24.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	UND	1.100,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900	UND	1.100,00	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	UND	1.100,00	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	UND	1.100,00	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	UND	1.250,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	UND	62,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	UND	4.117,65	140.000,23	140.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00
48	UND	1.766,25	84.780,00	84.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CK	69.900,00	349.500,00	349.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FR	22.825,00	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	CA	20.790,00	20.790,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CA	38.700,00	154.800,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	UND	8.293,57	1.161.100,00	1.161.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDIDO 25 REPRES. 14 OPERAD. 184 AG COBRADOR BANCO DO BRASIL 18/9 RGO
PACAPARA FUNDO DE MACAPARANA
Val. Agenc. Inscrição R\$2.815,53 (2,81%) Fome IPI
PREGÃO Nº 002017
DADOS FINANCEIROS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2911-5 CONTA 151196-4
DOCUMENTO: FUNDOS NOR SUL RFP 017635 PELO SIMPLIFICADO NACIONAL
NÃO GERAR BÔNUS E CRÉDITO FISCAL DE IPTU



Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 71832205181030260555-3. Data: 22/05/2017 10:41:00

Documento Fiscal de Produtos desta NF-e cujas as condições estamos de acordo

Nº 19 SÉRIE PED. 05

DANFE Documento Fiscal de Produtos Nº 19 SÉRIE 1 PL 32

CHAVE DE ACESSO 25.1705.06132785000132.65.001.000000019.125642325.9

Table with columns: MUNICÍPIO (ACAPARANA(465) (ALVARA:)), ENDEREÇO (XAVIER, S/N), CEP (36291156), UF (PE), etc.

VALOR TOTAL: 9.918,97

Summary table with columns: VALOR TOTAL, VALOR DE ICMS, VALOR DE IPI, etc.

Table for TRANSPORTADORA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, RUA COSMORAMA, 710, RECIFE, PE, 035273060

Main table with columns: ITEM, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc. Lists various medical supplies.

INFORMAÇÕES: BANCO DO BRASIL - Agência 0318 - Conta 131184-4

Handwritten signature



PROCESSO Nº... FOLHAS Nº... Licitação... Autenticação Digital... Conf. Autenticação: 71832205181030200565-4. Data: 22/05/2017

Nota de Medicamentos Hospitalares OS PRODUTOS DESTA NF+E CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO... NF-0 FL 1/2 No. 17 SÉRIE 1 PED. 22

DANFE Document Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica. Barcode. DANFE DE ACESSO: 26.1705.06132785000132.66.001.030000017.111771658.2. CNPJ: 0716602000138. Data: 12/05/2017

MACAPARANA(465) (ALVARA: -) JAVIER, S/N 36251156 PE 035273950

Table with columns: VALOR DO PRODUTO, VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO PIS/PASEP, VALOR DO COFINS, VALOR TOTAL DA NOTA. Totals: 10.274,10; 1.848,34; 0,00; 0,00; 0,00; 12.122,44.

TRANSPORTADOR/LIMITES TRANSPORTADOS: CURURUJA MONTEBELLO LTDA, RUA COSMORAMA, 710, RECIFE, PE, 035273950. Valor: 60,000.

Main table with columns: QTD, DESCRICAO, UNID, ANO, MARCA, VAL, QTD, UNID, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL, VALOR ICMS, VALOR IPI, VALOR PIS/PASEP, VALOR COFINS, VALOR TOTAL. Lists various pharmaceutical products like ACQUILIN, AMBROXOL, AMOXICILINA, etc.

RECEBIMOS DO PAGADOR: FANTASIA FUNDO DE MACAPARANA. Valor: R\$ 12.122,44. Data: 12/05/2017. Assinatura: [Handwritten Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017
 PROCESSO Nº. 17
 FOLHA Nº. 13
 Licitador:

Autenticação Digital

Código Autenticação: 7887326310100368955-5 - Data: 20/05/2018 18:41:00

Sua Digital foi registrada no sistema de autenticação digital do Poder Judiciário do Paraná.

Verifique a autenticidade da sua assinatura no site: www.poderjudicial.pr.jus.br/portal/validador.asp

Centro de Apoio de Apoio em Vitória: 0800 940944

ACAPARANAIBO LALVIA, I		XAVIER, SIN	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
078502600128	5566030	3091156	
Nº de Autenticação: 26.1705.06132785000132.55.001.000000017.111771858.2 Data de Emissão: 12/05/2017 18:50:16 Nome do Registro: DANFE 17		Série: 1 Nº de Registro: 17 Nº de Pedido: 1	
Valor do Pedido: 10.274,10 Valor da Parcela: 10.274,10 Valor do IPI: 0,00 Valor do ICMS: 0,00 Valor do PIS: 0,00 Valor do COFINS: 0,00 Valor do Imposto de Renda: 0,00 Valor do Imposto de Renda Retido: 0,00			

VALOR TOTAL DO PEDIDO: 10.274,10
 VALOR TOTAL DO PEDIDO: 10.274,10



CD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TAXA	VALOR TOTAL	DATA
0001	... (descricao)	1	... (valor)	0%
0002	... (descricao)	0%
...
0003	... (descricao)	1	...	0%
...
0004	... (descricao)	0%
...
0005	... (descricao)	1	...	0%
...
0006	... (descricao)	0%
...
0007	... (descricao)	1	...	0%
...
0008	... (descricao)	0%
...
0009	... (descricao)	1	...	0%
...
0010	... (descricao)	0%
...

RECIBO

DA EMPRESA: RUA COSMOPOLITA, 110
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.545,21

DATA: 17/05/2017

CALCULO DE IMPORTE:

VALOR TOTAL: R\$ 5.545,21

IMPORTE: R\$ 5.545,21

TAXA: 0,00

TOTAL: R\$ 5.545,21

26.1705.06132785000132.55.001.00000025.187124134.6

08:132785000132

SERIE 1 FL 12

No 25

Processo Digital

Autenticação Digital

Cód. Autenticador: 71032015181012020064.5. Data: 17/05/2017 15:48:34

Set Digital de Protocolos Doc. Normas: VANT. Test. do PLS 12.3.1.3.3.0

Verifique os dados de seu ato em: <http://www.jusbrasil.com.br>

ACAPARANHADA (ALVARA) - XAMER, S/A

ACAPARANHADA (ALVARA) - XAMER, S/A

CENTRO

06888090

0716103600132

17/05/2017

FL 12

No 25

SERIE 1

PED. 31



8

INSCRIÇÃO Nº 10.445.920-00 - CNPJ
 Avenida EDO Nº 100 - Bairro: CENTRO - CEP: 01001-000 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001
 E-mail: atendimento@montebello.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor
01	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
02	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
03	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
04	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
05	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
06	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
07	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
08	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
09	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
10	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
11	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
12	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
13	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
14	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
15	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
16	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
17	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
18	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
19	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
20	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
21	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
22	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
23	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
24	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
25	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
26	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
27	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
28	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
29	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00
30	...	100	0,00	0,00	0,00%	0,00

VALOR TOTAL	6.545,21
VALOR DESPESAS	0,00
VALOR LÍQUIDO	6.545,21
VALOR ICM	0,00
VALOR ICMS	0,00
VALOR IPTU	0,00
VALOR ITR	0,00
VALOR IPI	0,00
VALOR IOF	0,00
VALOR IRRF	0,00
VALOR OUTROS	0,00
VALOR TOTAL	6.545,21

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES

Nº 25
 SÉRIE 1
 PROCESSO Nº 1705/2017

DATA: 17/05/2017

EMPRESA: XAVIER, S/A

EMPRESA: XAVIER, S/A

EMPRESA: XAVIER, S/A

EMPRESA: XAVIER, S/A

Autenticação Digital

Cad. Autenticador: 71322021512020545-7; Data: 21/05/2018 10:41:03

Site Digital de Fidejussão: www.fidejussao.com.br

Valor Total do Lote: R\$ 6.545,21

Valor Total do Lote em Reajuste: R\$ 6.545,21

DANFE

Nº 25

SÉRIE 1 P.12

1

07165026000129

125170028229754 17/05/2017 15:48:34

09122785000132

17/05/2017





Doc. de Medicamentos - Hospitales: OS PRODUTOS DESTA NF e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO
 Nº. 24
 SÉRIE 1
 PED. 32

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 1 - ENTRADA 1 - SAIDA
 Nº 24
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 26.1705 06132785000132.55.001.000000024.132811635.3
 Consulte de autenticação no portal (external) de NF e
 www.infopen.gov.br/nf-eletronica ou no site de Notas Avulso
 SADE O ARQUIVO DA NF-NO PORTAL
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 125170026228937 17/05/2017 15:39:51

Medicamentos Hospitalares
 111, 10/9 17, JARDIM DO ARAUJO
 CEP 53310330 - TEL 30940444
 MACAPARANA (468) (ALVARA -)
 XAVIER, S/N
 06132785000132
 07165026200139
 17/05/2017
 CENTRO
 55866903

MACAPARANA
 36391156
 PE
 0000244 | 16/05/2017 | R\$ 1.520,48

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DO FIC	VALOR TOTAL DA OUTROS	VALOR TOTAL DA OUTROS	VALOR TOTAL DA OUTROS	VALOR TOTAL DA OUTROS
1.520,48	373,69	0,00	0,00	0,00	1.520,48
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,48

TRANSPORTADORA VOLUMES TRANSPORTADOR
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 RUA COSMORAMA, 719
 CAIXA
 RECEFE
 6,731
 033272950

CDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOME DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	IMPOSTOS	VALOR TOTAL
112	100	FR	CANTONERA 20 MG, 175 mg/ml (PRATI)	3,570	357,00	0,00	357,00
113	10	FR	LABELOXONE 40 mg/ml (PRATI)	9,200	92,00	0,00	92,00
114	200	OPR	DIRETICORNA 100 mg/ml (PRATI)	0,150	30,00	0,00	30,00
115	40	OPR	DIRETICORNA 75 mg/ml (PRATI)	3,000	120,00	0,00	120,00
116	200	CA	TRACOPORINA 10 mg/ml (PRATI)	0,700	140,00	0,00	140,00
117	600	OPR	METFORMINA 850 mg (PRATI)	0,030	18,00	0,00	18,00
118	340	OPR	NEUROPORINA 100 mg/ml (PRATI)	0,700	238,00	0,00	238,00
119	80	OPR	NEUROPORINA 100 mg/ml (PRATI)	0,700	56,00	0,00	56,00
120	24	FR	NEUROPORINA 100 mg/ml (PRATI)	3,333	79,99	0,00	79,99

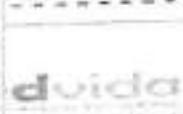
PERIODO DE VALIDADE: 12 MESES
 FANTASIA FUNDO DE MACAPARANA
 Nº1 Agência: BANCOS R\$100 45 (2543%) Fome 08PT
 PREGAO DIARIO - MERCADO DE BOLSAS DA FAPRAZANIA BANCO
 GAZOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2811-6 CONTA 181156-8
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DE NOTA FISCAL SIMPLES NACIONAL
 NAZIGLINA DIRETO A CREDITO FISCAL DE JPI
 PAGO: 696,64
 NEGATIVO: 511,64
 OUTROS: 0,00



Autenticação Digital
 O Sistema de Autenticação Digital (SAD) é um sistema de segurança que garante a autenticidade e a integridade dos documentos digitais. Para mais informações, consulte o site: www.fazenda.gov.br/nfe

CPF: Autenticação: 7863225191930306555-9; Data: 20/05/2017 10:41:30
 Verifique o status do documento em: www.fazenda.gov.br/nfe
 Confira os dados do ato em: <http://www.fazenda.gov.br/nfe>

Documento Fiscal de Nota Fiscal Eletrônica
 Nº 30
 SÉRIE PED:
 Nº de Entrada: 1 SAZIA 1



Associação Hospitalar
 11 Rua 17, Jd. União dos
 P-55210335 - TEL: 30940444

DANFE
 Documento Fiscal de Nota Fiscal Eletrônica
 Nº 30
 SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
 26.1705.06132785000132.55.001.000000030.111682717.0

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Certidão Autenticada
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

Protocolo de Autenticação de Uso
 126170026704835 19/05/2017 14:01:35

CPF: 07165326600139
 Data: 19/05/2017

DESTINATÁRIO: JACAPARANA(465) (ALVARA:)
 ENDEREÇO: KAVIER, S/N
 CEP: 36391166 UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58869300

JACAPARANA
 19/05/2017 14:01:35 (RS 1.520.43)

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.520,43

DESTINATÁRIO: CAIXA
 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 6,731

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEB.	ICMS CRED.	ICMS LÍQUIDO	ICMS ST	ICMS ST DEB.	ICMS ST CRED.	ICMS ST LÍQUIDO	PIS	PIS DEB.	PIS CRED.	PIS LÍQUIDO	COFINS	COFINS DEB.	COFINS CRED.	COFINS LÍQUIDO	TOTAL
100	UN	33,700	3.370,00	0,00	542,80	542,80	113,84	0,00	0,00	0,00	113,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00
10	UN	4,220	42,20	0,00	6,74	6,74	1,43	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,20
100	UN	0,460	46,00	0,00	7,40	7,40	1,58	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00
40	UN	2,800	112,00	0,00	18,40	18,40	3,92	0,00	0,00	0,00	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
200	UN	0,780	156,00	0,00	25,20	25,20	5,28	0,00	0,00	0,00	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
800	UN	1,130	904,00	0,00	141,20	141,20	29,65	0,00	0,00	0,00	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,00
240	UN	2,780	667,20	0,00	104,40	104,40	21,72	0,00	0,00	0,00	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,20
240	UN	0,190	45,60	0,00	7,32	7,32	1,52	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,60
24	UN	1,100	26,40	0,00	4,22	4,22	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40

RECEBEMOS DO SR. JOSE C. DE L. RODRIGUES - ST. DO COBRADOR, BANCO DO BRASIL, N.º 540
 O VALOR DE R\$ 6,731 (SEIS E 73 CENTAVOS) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2611-4 CONT. 111664
 EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2611-4 CONT. 111664
 EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2611-4 CONT. 111664

RESUMO DA NOTA FISCAL
 Positiva: 406,54
 Negativa: 311,84
 Resto: 6,89
 Total: 0,00



Produto de Medicamento - Hospitalares) OS PRODUTOS DE TA NF-E CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/1
No. 40
SÉRIE 1
PED. 46

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- ESTRADA 1 1
No 40
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
25.1705.06132786000132.55.001.000000040.181486507.7

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-E NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
126170027177724 22/05/2017 20:09:36

DESTINATÁRIO
ACAPARANA(465) (ALVARA: -)
XAVIER, S/N
MACAPARANA
36201156 PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 07155026000133
CNPJ 45863000

MACAPARANA
VALORA
00000000 | 21/08/2017 | R\$ 1.651,12

CÁLCULO DO IMPOSTO			VALOR DO IMPOSTO			VALOR DO IMPOSTO		
Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto
1.651,12	257,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,12
Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Valor da Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto
3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,12

REPRESENTAÇÃO DE VALORES TRANSPORTADOS

DESTINATÁRIO RECEFE PE 13.800 13.800

TIPO DE CAIXA CAIXA

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	NCM	CFOP	IMP. ESTADUAL	IMP. FEDERAL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
338	PROBINA SIMPLES 20 MG/ML CX 100 AMP (H.POL) 10000277-1 10000277-1	0,2510	3004300	142	5,002	AMP	600	2.390	0,00 %	600,00	205,00	150,46
1447	CEFO CALCOMO 5% SBT TECH 80/ML DEXA (H.POL) 10000277-1 10000277-1	170430	3009400	021	0,102	UN	24	1.850	0,00 %	111,12	111,12	30,31
104	OTIMINA K - suspensão injetável 1000/50ml embalagem 20x1x1x1,5cm (H.POL) 10000277-1 10000277-1	0,00410	3004300	142	5,002	AMP	400	1.760	0,00 %	104,34	104,34	126,71

RECEFE 46 88PES 30 DPOAD 97 80 COBACOR BANCO DO BRASIL INF 8 MEN
FARMACIA PAROQUE DE MACAPARANA
VIA AEREA: RODOVIA BR 163/137-138-139) Faria: SP)
RUA DO 182917 - FARMACIA REPOSITO S/A
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2511-8 CONTA 11118-4
DOCUMENTO EMITIDO SOB REGIME DE ENF OBTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA CREDITO A CREDITO FISCAL DE IPT

Valor Total: R\$ 1.651,12
Valor de Imitação: R\$ 1.548,94
Valor de Imposto: R\$ 0,00
Valor de Outras: R\$ 0,00

27/08/2020


<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260565>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedores.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 08:49:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da NFP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 71832205181030260565-1 71832205181030260565-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c539b1221c0baed35db15734b9744dd70d400ad451803a3bb8806a51b2cb4088307bc9ebe4abfcc05161b1bf95252830



Presidência da República
Estado Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



SECRETARIA DE
SAÚDE

 PREFEITURA DE
MACAPARANA
Comunidade para Reconstruir

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017 – PL Nº14/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno, dado na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Macaparana/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da cédula de identidade RG nº1.292.006 SSP/PE, inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME**, estabelecida à Rua Arão Lins de Andrade, nº771, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº228, Apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.192.334-72, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº. 8.883/1994, vinculado ao Processo Licitatório nº14 na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017 e à Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato a aquisição de **MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial nº08/2017 e conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, de madeira, uso único com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14CMX14CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESURA); embalado em plástico transparente atóxico e rotulagem respeitando a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid.	THEOTO	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
11	ALGODÃO O lanchar do fio 15 X 45 SEM AGULHA com 80% de sua validade intacta.	CAIXA	TECNOFIBRO	24	R\$ 38,35	R\$ 920,40



SECRETARIA DE SAÚDE



	ATADURA DE CREPE 10 cm - em tecido de 100% algodão com 13 FIOS por centímetros quadrado, com dimensão de (10,0CMX4,5M), com bordas delimitadas sem desfiamento, elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	DÚZIA	REAL MINAS	624	R\$ 7,00	R\$ 4.368,00
16	ATADURA DE CREPE, em tecido 100% algodão; com 13 FIOS por centímetros quadrado, com dimensão de 30 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM RÉPÔUSO) peso 42,86 gramas, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; CLASSE TIPO I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove comprimento da NBR 14056 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	DÚZIA	REAL MINAS	960	R\$ 21,00	R\$ 20.160,00
17	ATADURA GESSADA -atóxica- de medidas aproximadas de 10CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso, impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6', temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celsius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ Nº DE 23/1/96-M.SAUDE, com 80% de sua validade intacta	Cx.c/20	ORTOFEN	24	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
18	ATADURA GESSADA atóxica - de medidas aproximadas de 20CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso, impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6', temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celsius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART 31 L.8078/90	Cx.c/20	ORTOFEN	36	R\$130,00	R\$ 4.680,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE
SAÚDE

PORT CONJ N 1 DE 23/1/96-M SAUDE. com 80% de sua validade intacta						
21	BORRACHA DE LATEX Nº 200 - tubo de látex, em látex flexível, semitransparente; medindo n. 200; apresentação respeitando a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	14	RS 32,20	RS 450,80
24	BORRACHA DE LATEX Nº 203 - tubo de látex; em látex flexível, transparente; medindo n.203; apresentação respeitando a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	12	RS 85,50	RS 1.026,00
29	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 5cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	48	RS 114,50	RS 5.496,00
30	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 5cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	36	RS 114,50	RS 4.122,00
31	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	12	RS 114,50	RS 1.374,00
32	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	60	RS 114,50	RS 6.870,00
33	CATEGUT CROMADO 2-0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	42	RS 114,50	RS 4.809,00
35	CATEGUT SIMPLES 0 - com agulha 4cm com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	24	RS 114,50	RS 2.748,00
36	CATEGUT SIMPLES 2-0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	60	RS 114,50	RS 6.870,00
37	CATEGUT SIMPLES 3-0 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFO	24	RS 114,50	RS 2.748,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - cateter intravenoso confeccionado em primeiro radiopaco estéril siliconado flexível, constituído de agulha siliconada, sendo com bisele triangular e tri-facetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 18G,com conector rígido, tipo LUER LOCK, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto deverá obedecer a a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	1200	RS 1,12	RS 1.344,00



SECRETARIA DE
SAÚDE



	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível, constituído de agulha siliconizada; sendo com biselel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 20G.com conector rígido, tipo LUER LOCK, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	TOP MED	6000	RS 1,12	RS 6.720,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com biselel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 22G.com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	RS 1,12	RS 6.720,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com biselel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 24G.com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	RS 1,12	RS 6.720,00
45	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL; estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho irreversível; de aproximadamente 5,5CM de comprimento; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	WILTEX	720	RS 0,62	RS 446,40

SECRETARIA DE
SAÚDE

47	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA capacidade 1200ml, tem forma cilíndrica constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200mm de altura e 9cm de diâmetro. Com escala de volume e marcadores. Tubo extensor com dois conectores. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	60	R\$ 4,11	R\$ 246,60
51	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L - em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade de 7L, o produto deverá apresentar laudo analítico que comprove comprimento da NBR 13853	Unid.	DESCARBOX	960	R\$ 3,85	R\$ 3.696,00
56	CONJUNTO ESPONJA -PVPI - ESCOVA para degradação e antiseptia pré-operatória das mãos, esponja embebida em aproximadamente 10 ml de PVPI a 10%, descartável, embaladas individualmente, em material apropriado para manter a integridade do produto, contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, prazo de validade. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	QUIMICA	720	R\$ 1,75	R\$ 1.260,00
57	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo máscara plástica tamanho ADULTO, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara, adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	R\$ 15,40	R\$ 662,20
58	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo máscara plástica tamanho INFANTIL, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara, adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	R\$ 15,40	R\$ 662,20
61	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 06. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	120	R\$ 2,11	R\$ 253,20
69	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - Gel sólido, Espuma adesiva, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólida, lâmina protetora de PVC. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 30 UnidS	SOLIDOR	96	R\$ 13,25	R\$ 1.272,00



SECRETARIA DE
SAÚDE



	EQUIPO MACRO - GOTAS COM INJETOR SUSPIRO E FILTRO ANTIMICROBIANO - Compatível com FR ou bolsa. Equipos p/sovo macro gotas, p/administração de soluções parentais, estéreis, contendo conector injetor lateral superior, composto de ponta perfurante p/Amp. plástica (compatível c/ bolsa ou FR), câmara macro gotas siliconizada (flexível), tubo conector c/ injetor lateral e adpta dorluer de alta precisão, embalagem individual Constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação e validade, com 80% de sua validade intacta	CAIXA COM 250 Unidades	TKL	150	R\$ 417,90	R\$ 62.685,00
72	ESCALP Nº 19 - cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CBUTI	1260	R\$ 0,29	R\$ 365,10
73	ESCALP Nº 21 - Scalp nr. 21, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CBUTI	4920	R\$ 0,29	R\$ 1.426,80

SECRETARIA DE
SAÚDE

74	ESCALP N° 23 - Scalp nr. 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	4920	R\$ 0,29	R\$ 1.426,80
75	ESCALP N° 25 - Scalp nr. 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRUTI	4920	R\$ 0,29	R\$ 1.426,80
76	ISTECUSCOPIU, dia-fon, auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente, TAMANHO ADULTO, conjunto binauricular em metal cromado e resistente, flexível na curvatura do tubo "Y", com olivas em plástico sem rebarbas, acondicionado em material que garanta a integridade do produto.	Unid.	SOLIDOR	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
77	ETER, CATEGORIA SULFURICO COMERCIAL, Com teor de doseamento mínimo 99,5%, acondicionado em FR com 01 LITRO rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedencia, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	LITRO	VICPHARMA	30	R\$ 23,65	R\$ 709,50



SECRETARIA DE
SAÚDE



	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA (SPRAY) 100 ML - Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregacos celulares em lâmina, deve ser aplicado sobre o esfregaco logo após a coleta, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém CFC), conteúdo 100ml, embalagem constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no MS., procedência nacional COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	VAGISPEC	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00
94	GAZE TIPO QUEIJO- tipo tecido hidrofíla branca, de algodão C/11 FIOS/CM2, enrolada de forma contínua, com acabamento para evitar soltura; com branco CDM 91 CM X 91 M de comprimento, envolta em um cilindro oco de papelão COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	ROLO	REALMINAS	60	R\$ 40,50	R\$ 2.430,00
106	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G- kit contendo 01 espécule vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedência de fabricação, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	360	R\$ 3,85	R\$ 1.386,00
108	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P- kit contendo 01 espécule vaginal, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedência de fabricação, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	4800	R\$ 3,45	R\$ 16.560,00
109	LAMINA DE BISTURI: em aço inoxidável cortante; NUMERO 15; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera se entregue com laudo que comprove sua esterilidade COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unidades	SOLIDOR	15	R\$ 36,70	R\$ 550,50

Prefeitura Municipal de Macaparána - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Kauer, nº11-A Centro, Macaparána-PE, CEP: 55865-000 Fone: (81) 3639-1156

Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

117	NOTA LÂMINA PARA CITOLOGIA para 3 lâminas em polipropileno com tampa resquada transparente.	CX/C/100	VASISPEC	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,30
125	VALVIDADE INTACTA ELETROCARDIOGRAFIA 57 MM X 30 MM MILIMETRADO COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	ROLO	DAVIS	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00
120	MÁSCARA Nº 95 AJUSTÁVEL A TODOS TAMANHOS DE CABEÇA CX/C/50	CX	DESCARPACK	6	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
119	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM EFICIÊNCIA DE FILTRACÃO BACTERIANA MAIOR QUE 99,9% TRÊS CAMADAS EM TÊXTO A BASE DE FIBRA DE POLIPROPILENO COM CLASSE PARA FIXAÇÃO ATRÁS DA ORELHA E COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA, TUBOPLÉSTICAS, SENDO A INTERMEDIÁRIA COM FILTRO QUE GARANTA VENTILAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBTIVER A REGISTRAÇÃO VIGENTE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	144	R\$ 11,78	R\$ 1.696,32
113	LÂNGETA DESCARTÁVEL - Lanetas Para Placão Manual Especial CALIBRE 210 X 2 mm com corpo em metal ou plástico, com ponta em aço inoxidável	CX/C/100 Und	STERILANCE	240	R\$ 10,20	R\$ 2.448,00
11	LÂMINA DE BISTURI em aço inoxidável conforme NÚMERO 21, estéril, com pente acuminado sem marcas de oxidação, sem rebarbas e produto devera se entregar com embalagem contendo NÚMERO 24.	CAIXA COM 100 UNIDS	SOLIDOR	30	R\$ 36,70	R\$ 1.101,00
10	LÂMINA DE BISTURI em aço inoxidável conforme NÚMERO 21, estéril, com pente acuminado sem marcas de oxidação, sem rebarbas e produto devera se entregar com embalagem contendo NÚMERO 21.	CAIXA COM 100 UNIDS	SOLIDOR	48	R\$ 36,70	R\$ 1.761,60

Autenticação Digital
 O Sistema de Autenticação Digital (SAD) é um sistema de segurança que permite a verificação da validade e integridade dos documentos digitais. Para mais informações, consulte o site: www.saude.gov.br.
 Cód. Autenticação: 71822007188020100594-4. Data: 21/03/2023 10:46:36
 Distribuidor de Produtos: TPA Hospital - Assistência Médica
 Valor Total do Itm: R\$ 6,20
 Confira os dados no site: <http://www.saude.gov.br/sistema-autenticacao>





SECRETARIA DE SAÚDE



133	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO - pulseira binômio mãe e m, confeccionado em plástico; na medida aproximada de 2,5 X 6,5 CM (MAE) E 1,8 X 5,4 CM (RN); na cor branco; com 14 pontos (mãe) e 5 pontos (RN); permitindo o uso de caneta esferográfica; resistente a procedimentos com laque inviolável, antialérgica e atóxica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, em material que garanta integridade do produto. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	VITALID	600	RS 0,95	RS 570,00
138	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 25 X 7; em plástico, atóxico, íntegro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico bico central e luer, estéril, siliconizada, com CAPACIDADE DE 3ML, COM AGULHA DE 25 X 07 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	37200	RS 0,25	RS 9.300,00
139	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA DE 25 X 08 MM; em plástico, atóxico, íntegro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico bico central e luer, estéril, siliconizada, com COM CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 08 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	30000	RS 0,25	RS 7.500,00
140	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM AGULHA DE 25 X 07MM- em plástico, atóxico, íntegro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com escala de graduação visível, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatômico bico central e luer, estéril, siliconizada, com CAPACIDADE DE 5ml, COM AGULHA DE 25 X 07MM, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	36000	RS 0,27	RS 9.720,00

SECRETARIA DE
SAÚDE

**PREFEITURA DE
MACAPARANA**
Compromisso para Reconstruir



Autenticação Digital
O presente documento foi produzido eletronicamente por meio do sistema de autenticação digital, conforme legislação em vigor.
Cód. Autenticação: 7.032226510100308819-11; Data: 22/05/2016 14:40:39
Assinatura: [Assinatura]
Rev. Digital em Produção: Tpo Normal: C. Adm/2073-04005
Valid: 14/05/2016 08:14:21
Gereira os dados no site em: https://weblog.digitipg.com.br

153	SONDA FOLEY 12, em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO 12, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART 31 L8078/90 PORT. CONJ. N. 1 DE 23/1/96-M. SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	CIRUTI	72	R\$ 5,65	R\$ 406,00
155	SONDA FOLEY 16 - em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO 16, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART 31 L8078/90 PORT. CONJ. N. 1 DE 23/1/96-M. SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	CIRUTI	180	R\$ 5,65	R\$ 1.017,00
156	SONDA FOLEY 18 - em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO 18, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N. 1 DE 23/1/96-M. SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	CIRUTI	360	R\$ 5,65	R\$ 2.034,00
157	SONDA FOLEY 20, em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO 20, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N. 1 DE 23/1/96-M. SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	CIRUTI	360	R\$ 5,65	R\$ 2.034,00
163	SONDA GÁSTRICA Nº 08 - sonda descartável; em polivinil, atóxica flexível, transparente, esteril, para sondagem gástrica, número 08 (curta 0,40CM), tampa oclusiva, adaptador universal, embalgada em papel cirúrgico; o produto devera obedecer a legislação atual vigente COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	MEDSONDA	720	R\$ 0,77	R\$ 554,40



SECRETARIA DE
SAÚDE



	SONDA NASAL TIPO ÓCULOS - Cateter nasal, ADULTO, anatomico, flexível, atóxico, esteril, apirogenico e descartável, com sustentação no pavilhão auricular, com adaptador nasal anatomico, tipo oculos, embalagem individual com dados de identificação e procedencia, validade, lote e Registro no Min. da Saude. CDM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	MEDSONDA	600	RS 1,05	RS 630,00
171	SONDA URETRAL Nº 06 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	2880	RS 0,74	RS 2.131,20
172	SONDA URETRAL Nº 08 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	RS 0,78	RS 3.369,60
173	SONDA URETRAL Nº 10 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	RS 0,80	RS 3.456,00
174	SONDA URETRAL Nº 12 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	864	RS 0,83	RS 717,12
175	SONDA URETRAL Nº 14- com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	312	RS 0,86	RS 2.683,20
176	SONDA URETRAL Nº 16 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	RS 0,97	RS 349,20

SECRETARIA DE
SAÚDE

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: **Jose C. de L. Rodrigues**
 CPF: 030.111.111-11
 CNPJ: 00.000.000/0001-00
 Endereço: Rua Dr. Antônio Xavier, nº 111, Centro, Macaparána - PE, CEP: 55060-000
 Data e Hora: 15/12/2020 13:58:00
 Código de Verificação: 71832285161018269519-13; Empl: 231052018-10-49-26

77	SONDA URETRAL N° 18 com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática com orifício único distal, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	R\$ 1,08	R\$ 388,80
78	TENSIOMETRO ADULTO esfigmomanômetro aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de couro; com braçadeira ADULTO, trabalhando na faixa de escala de 0 A 300 MMHG, com resolução de 2 MMHG, de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; sem emendas (BOLSA E TUBOS CONECTORES); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinose talas metálicas	Unid.	SOLIDOR	180	R\$ 85,15	R\$ 15.327,00
180	TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL - com colana de mercúrio vivo, em vidro temperado; graduada em +35 A +42 GRAUS CELSIUS, embalado com 12 unidades, totalagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibração. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	PREMIUM	264	R\$ 9,75	R\$ 2.574,00
182	TORNEIRA PARA USO VENOSO, 03(três) vias, descartável, confeccionada em material apropriado, estéril, com luer, com tampa protetora em uma das vias, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unid. com 80% de sua validade intacta	Unid.	POLYMED	1800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
183	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, confeccionada a base de não tecido, hipoalergênico, gramatura mínima de 20G/M2; formato anatomico, medindo 26 cm de diametro e aberto medindo 46 cm aproximadamente, com ventilação adequada, com elástico em toda a extensão; soldado eletronicamente, embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deve obedecer a legislação atual vigente COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid	DESCARPACK	246	R\$ 8,60	R\$ 2.115,60
TOTAL						R\$280.116,64



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é **RS 280.116,64** (duzentos e oitenta mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde aos **ITENS: 01, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 56, 57, 58, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 119, 120, 125, 131, 133, 138, 139, 140, 153, 155, 156, 157, 163, 71, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182 e 183.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O prazo de vigência do fornecimento dos **MATERIAIS PENSOS** será de **12(doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do **inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93**, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência.

3.2 Os preços dos materiais pensos objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis pelo prazo de **01 (um) ano**, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela **IBGE - Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística**.

3.4 Os materiais pensos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da **CONTRATADA**, da respectiva Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.5 A entrega do(s) material(is) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das **08h00min às 14h00min**.

3.6 O(s) material(is) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

3.7 Por ocasião do fornecimento dos materiais pensos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

4.1 O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará



endente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando quaisquer penalidades para o CONTRATANTE.

4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.271 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.274 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

6.1 O regime jurídico deste Contrato confere ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I, bem como neste contrato.



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, ainda:

- 1 Fornecer os materiais pensos de acordo com as determinações do **CONTRATANTE** e as normas vigentes neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
- 2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica;
- 3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

- a) **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- b) **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.
- c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do fornecimento, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.1.2 **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

7.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos materiais pensos licitados;
- 7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento dos materiais, ou de suas parcelas;
- 7.2.3 paralisação do fornecimento dos materiais pensos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir



7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos materiais pensos fornecidos;

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo I do edital.

8.3 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os materiais pensos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

9.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente a CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017, e todos os seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da CONTRATADA.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:



SECRETARIA DE
SAÚDE



Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da
Cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais
próximo que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03
vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas

Macaparana/PE, 25 de abril de 2017.

[Handwritten Signature]
Pelo CONTRATANTE: **CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI**
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME**
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF: 10 091 184-01

[Handwritten Signature]
CPF: 011 212 634-02



[Handwritten Signature]



27/08/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260519>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 08:52:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71832205181030260519-1 71832205181030260519-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f03712d69fe6bc05b045606a2348f05e060378a2825dd0c0c4302af6975928b44b25928ae65663d4435dcb6b7f2b7de62e5ec0b0e8
0ee08e607bc9e6e4ebfc985181b1bf6252890




Protocolo de Digitalização
Linha Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260519>

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/ME: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-A Centro, Macaparana-PE, CEP: 55065-000 FONE: (011) 3639-1150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	V.U.NIT	V.GLOBAL
03	ACIDO ACETISALICILICO - COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	COMP	50600	MISC	R\$ 0,03	R\$ 1518,00
06	ACIDO TRANEXAMICO- amp injetivel de 5ml (250mg/5ml) via endovenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	600	HERLABO	R\$ 2,96	R\$ 1796,00
08	AGUA PARA INEÇÃO 500ml - NAO APRESENTA DOSAGEM - forma farmacutica INEJTAVEL, forma de apresentação Amp 500 ML Via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	PRAM	720	PRESENIU	R\$ 4,10	R\$ 2.952,00
15	AMINOGLICINA - concentração/dosagem 240MG/ML, forma farmacutica INEJTAVEL, forma de apresentação Amp 10 ML, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	600	FARMACE	R\$ 1,18	R\$ 708,00

1.1 Constitui objeto deste contrato o fornecimento contínuo de Medicamentos de Farmácia Hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo II e nas normas preconizadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Conforme tabela abaixo:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
 se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado nº15/2017, na modalidade Pregão Presencial nº09/2017 e à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se a legislação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883/1994, vinculado ao Processo Licitatório 1993, consolidado por Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além dos especificamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com as cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com as cláusulas, celebraram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, inscrita no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA. Razões, laboratório dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA. Razões, laboratório dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Arão Lima de Andrade, nº211, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Carlos Rantiro de Brito Cavalcanti, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da identidade RG nº1.292.006 SSP/PE e inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno sediada na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, centro, Macaparana/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Dr. Carlos Rantiro de Brito Cavalcanti, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da identidade RG nº1.292.006 SSP/PE e inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, o FUNDADO MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Arão Lima de Andrade, nº211, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Arão Lima de Andrade, nº211, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA. Razões, laboratório dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Arão Lima de Andrade, nº211, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Arão Lima de Andrade, nº211, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr Paulo André Azevedo Ferreira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº22B, apto. 04 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 922.192.334-72, doravante denominada

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº:25/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM UN LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº:25/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2017 - PL Nº15/2017





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir



	Amiodarona, cristalino comprimido 200 mg	COMP.	2000	GEDLAB	R\$ 0,44	R\$ 880,00
	AMIGODARONA CLORIDRATO concentração/dosagem 50 mg/ml forma farmacêutica solução INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. ml, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Ampo.	240	REFOLADO R	R\$ 2,06	R\$ 494,40
	Amoxicilina comprimido de 500 mg	COMP.	40000	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 12.800,00
	Amoxicilina suspensão de 250mg/5ml c/60ml	FRASC O	5000	PRATI DONADUZ Z)	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00
	AMPICILINA 250mg concentração/dosagem 250 MG, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 60 ML. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Fr	120	PRATI DONADUZ Z)	R\$ 4,04	R\$ 484,80
23	AMPICILINA SOBICA - concentração/dosagem 1G, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR-Amp. +DILUENTE 5 ml.Via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FRAm p.	360	TEUTO	R\$ 14,83	R\$ 5.338,80
24	Amlodipino, besilato 10 mg comprimido	COMP.	40000	GEDEAB	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
27	Atenolol comprimido 50 mg	COMP.	50000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
38	Butilbrometo de Escopolamina + Digirona Sédica Gotas	FRASC O	1000	FARMACE	R\$ 11,49	R\$ 11.490,00
40	Carbocisteína 20 mg /ml xarope pediátrico c/100 ml	FRASC O	3000	PRATI DONADUZ Z)	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
41	Carbocisteína 50 mg/ml xarope adulto c/100 ml	FRASC O	3000	PRATI DONADUZ Z)	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
46	CEFAZOLINA SODICA - concentração/dosagem 1G, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR-Amp.+ DILUENTE 5 ml.via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR-Amp p.	2400	BIOCHIMO	R\$ 8,33	R\$ 19.992,00
54	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - concentração/dosagem 10 MG, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	600	UNÃO QUIMICA	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
55	DESLANOSÍDEO 0,4 mg - concentração/dosagem 0,2MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. DE 2 ML, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	360	UNÃO QUIMICA	R\$ 2,39	R\$ 860,40
62	DICLOFENACO RESINATO concentração/dosagem 15MG, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FE. CONTA-GOTAS 10 ml. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.Con ta gotas	72	VITAREN C	R\$ 3,68	R\$ 264,96
65	DIGOXINA - concentração/dosagem 0,25MG, forma farmacêutica Comp.	Comp.	3600	PIRELAB	R\$ 0,07	R\$ 252,00

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (81) 3639-1156



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

	forma de apresentação Comp., via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA					
66	DIMETICONA - concentração/dosagem 40 MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp/S, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	9800	FRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,16	R\$ 1.568,00
67	DIMETICONA - concentração/dosagem 75MG/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 10 ML, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.cont agotas	6440	FRATI	R\$ 3,30	R\$ 21.252,00
70	DIPIRONA SODICA - concentração/dosagem 500MG/ML, forma farmacêutica SOLUCAO, forma de apresentação FR. CONTA-COTAS via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FRASC O	38480	FARMACE	R\$ 0,97	R\$ 37.325,60
72	Enalapril, maleato comprimido 10 mg	COMP.	25000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
73	Enalapril, maleato comprimido 20 mg	COMP.	15000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
74	Enalapril, maleato comprimido 5 mg	COMP.	10600	BELFAR- LTDA	R\$ 0,12	R\$ 1.272,00
75	EPINEFRINA - concentração/dosagem 1 MG, forma farmacêutica INJETAVEL, forma de apresentação FR-Amp/Amp. 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	1440	HIPOLABO R	R\$ 4,50	R\$ 6.480,00
76	Escopolamina 10 mg + metamizol [dipirona] sódico 250 mg	COMP.	1000	PHARLAB	R\$ 0,78	R\$ 780,00
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - concentração/dosagem 20 MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma	Amp.	2400	HIPOLABO R	R\$ 2,09	R\$ 5.016,00
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA - concentração/dosagem 20 MG/5 ML+ 2,5 MG/5ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 5ML, via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	12000	FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 28.800,00
81	ESPIRONOLACTONA concentração/dosagem 25MG, forma farmacêutica Comp, forma de apresentação Comp, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	3600	ASPEN FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
85	FUROSEMIDA - concentração/dosagem 40MG, forma farmacêutica Comp/DRÁGEA/CÁPSULA, forma de apresentação Comp/D RÁG EA/CÁPSULA. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	10060 0	FRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,06	R\$ 6.036,00
92	GLICERINA - concentração/dosagem 12 %, forma farmacêutica SOLUCAO CLISTER, forma de apresentação FR. 500 ML, Via Retal COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR. Amp.	720	FARMACE	R\$ 8,35	R\$ 6.012,00

SECRETARIA DE
SAÚDE

 PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir


Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11E32205181010260458-4; Data: 20/05/2018 10:40:19
 São Diego de Friburgo Tpo. Fiscal C. Arcaçó (070) (980)
 Voto: 708 do Adv. RJ 4.25
 Central de Serviços em Saúde: macapara@guilhermejose.net

	GLICOSE (soro glicosado) 250ml- concentração/dosagem 5% - forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR. Amp com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR. Amp	480	PRESENTIS S	R\$ 3,61	R\$ 1.732,80
	HIDRALAZINA: concentração/dosagem 20MG, forma farmacêutica INJETÁVEL; forma de apresentação FR.-Amp./Amp.1 ML. Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	480	CRISTALIA	R\$ 8,63	R\$ 4.142,40
	IBUPROFENO- Concentração/dosagem 600MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp., via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	41200	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,16	R\$ 6.592,00
107	Ibuprofeno suspensão Oral 50 mg/ml frasco 30ML	FRASC O	4000	NATILAB	R\$ 1,87	R\$ 7.480,00
120	Metformina, cloridrato comprimido 500mg	CDMP.	20000	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
123	METILERGOMETRINA, MALEATO - Concentração/dosagem 0,2MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp 1ML, via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	1440	UNÃO QUÍMICA	R\$ 2,25	R\$ 3.240,00
124	Metoclopramida, cloridrato sol. Oral 4mg/ml fr.c/10ml	FRASC O	500	MARIOL	R\$ 0,78	R\$ 390,00
125	METOCLOPRAMIDA: Concentração/dosagem 10 MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR.-Amp./Amp 2ML. Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	9600	ISOFARMA	R\$ 0,35	R\$ 3.360,00
126	METRONIDAZOL - concentração/dosagem 250 MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp., via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	20600	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,17	R\$ 3.502,00
127	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	BISNAGA	5000	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
128	MICONAZOL, NIFRATO - concentração/dosagem 2%, forma farmacêutica CREME VAGINAL, forma de apresentação BISNAGA COM APLICADOR, via tópica, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	BISNAGA	5000	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 7,91	R\$ 40.024,60
131	NIMESULIDA 100MG Comp.-COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Comp.	16800	GENLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.680,00
132	NISTATINA - concentração/dosagem 100.000 UI/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. CONTA-GOTAS, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.cont a gotas	1024	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 3,31	R\$ 3.389,44

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (01) 3639-1156

Fundo Municipal de Saúde de Macaparána - CNPJ/MF: 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-A Centro, Macaparána-PE CEP:55865-000 Fone: (071)3639-1156

154	Sais para reidratação oral- pó para solução oral	SACHÊ	4000	NATURAL	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
155	Secnidazol comprimido 1000 mg	COMP	2000	PHARLAB	R\$ 1,83	R\$ 2.660,00
156	Sivastatina comprimido 20 mg	COMP	40000	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
157	Sivastatina comprimido 40 mg	COMP	25000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml concentração/dosegem 0,9% forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR Amp com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa	FR	2880	FRISSENU	R\$ 2,90	R\$ 8.352,00
162	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 BOLSA 250ml concentração/dosegem forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR Amp com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa	FR	120	FRISSENU	R\$ 4,63	R\$ 555,60
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1% forma farmacêutica creme, apresentação tubo opaco 400 g COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	TUBO	300	PRATI	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00
164	Sulfadiazina de prata creme 10mg/g C/30GR VALIDADE INTACTA	BISNA	1000	PRATI DONADUZ	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
149	PROMETAZINA CLORIDRATO, concentração/dosegem 25 MG, forma farmacêutica Comp/ CAPSUA/D RAG EA, forma de apresentação Comp/ CAPS U LA/D RAG EA via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp	20000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
152	RANITIDINA, CLORIDRATO 25mg/ml concentração/dosegem 25mg/ml forma farmacêutica solução injetável forma de apresentação Amp 2ml via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp	6000	FARMACE	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
154	Sais para reidratação oral- pó para solução oral	SACHÊ	4000	NATURAL	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
155	Secnidazol comprimido 1000 mg	COMP	2000	PHARLAB	R\$ 1,83	R\$ 2.660,00
156	Sivastatina comprimido 20 mg	COMP	40000	SANVAL	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
157	Sivastatina comprimido 40 mg	COMP	25000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml concentração/dosegem 0,9% forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR Amp com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa	FR	2880	FRISSENU	R\$ 2,90	R\$ 8.352,00
162	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 BOLSA 250ml concentração/dosegem forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR Amp com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa	FR	120	FRISSENU	R\$ 4,63	R\$ 555,60
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1% forma farmacêutica creme, apresentação tubo opaco 400 g COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	TUBO	300	PRATI	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00
164	Sulfadiazina de prata creme 10mg/g C/30GR VALIDADE INTACTA	BISNA	1000	PRATI DONADUZ	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00

MACAPARANA
PREFEITURA DE
SAÚDE
SECRETARIA DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01/2023
PMSF
Licitação nº 001/2023

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 783220510103070458-5; Data: 2023/12/15 14:58:21
Verifique em: <http://www.tribunal.com.br>



SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE MACAPARANA
 COMPROMISSO DE REGISTRO

Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 713220510103050418-c; Data: 22/05/2018 10:46:13
 Rua: Rua da Paz, nº 100, Macaparana - PE, CEP: 55865-000
 Contato: (81) 3639-1156

	SULFAMETOXASOL + TRIMETROPINA - concentração/dosagem 40+8 MG/ML, forma farmacéutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 50 ML, via oral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.	360	PRATI DONADIZ 21	R\$ 1,04	R\$ 390,00
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem 125mg/ml, forma farmacéutica solução gotas, forma de apresentação FR. 30 ML, CONTA-GOTAS via oral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr. cont a gotas	2120	HIPOLABO R	R\$ 1,16	R\$ 2.459,20
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem EQUIVALENTE A 10MG DE FERRO ELEMENTAR, forma farmacéutica DRÁGUA, forma de apresentação DRÁGUA, via oral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	DRAGE A	45720	PRATI DONADIZ 21	R\$ 0,06	R\$ 2.743,20
175	VITAMINA C GOTAS-ACIDO ASCORBICO, concentração/dosagem 200 MG, forma farmacéutica SOLUÇÃO, forma de apresentação TUBO CONTA GOTAS 10 ml, via oral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr. cont a gotas	5144	NATURAL	R\$ 1,95	R\$ 10.030,80
180	VITAMINA K - concentração/dosagem 10MG, forma farmacéutica INJETAVEL, forma de apresentação Amp. 1 ML/FR - Amp. via parenteral, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	3000	HIPOLABO II	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
TOTAL						R\$440.090,20

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 440.090,20** (Quatrocentos e quarenta mil, noventa e vinte centavos), que corresponde aos **ITENS**: 03, 06, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 40, 41, 46, 54, 55, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 85, 92, 94, 99, 106, 107, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 173, 175 e 180.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo de vigência do fornecimento dos medicamentos será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência.

3.2 Os preços dos medicamento objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela IBGE - Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

Os Medicamentos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da CONTRATADA, da respectiva Ordem de fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

A entrega do(s) medicamento(s) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 14h00min horas.

O(s) medicamento(s) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

Por ocasião do fornecimento dos medicamentos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a CONTRATADA a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

4.0 CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

4.1 O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.0 CLAUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/ME 07.165.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-A, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55865-000 Fone: (81) 3629-1156



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para o Desenvolvimento



As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 12- Fundo Municipal de Saúde.
- 79- Manutenção das Atividades de Unidade de Saúde
- 0.30.00-18- Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

O regime jurídico deste Contrato confere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MACAPARANA** as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

- 6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos.
- 6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;
- 6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I e no Anexo II - Especificações Mínimas e Quantidades, bem como neste contrato.
- 6.2 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, e, ainda:
 - 6.2.1 Fornecer os Medicamentos de acordo com as determinações do **CONTRATANTE** e as normas previstas neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I e no Anexo II do Edital - Especificações Mínimas e Quantidades.
 - 6.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica;
 - 6.2.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

- a) **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.

Punto Municipal de Saúde de Macaparána - CNPJ/ME 07.166.026/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11-A Centro, Macaparána-PE, CEP-55065-900 Fone: (81) 3639-1156

9.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejara a rescisão de contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/03.

9.0 - CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.3 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I e II - Termo de Referência e Especificações e Quantidades, respectivamente.

9.2 Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo II e Anexo I do edital.

9.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.0 - CLAUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

7.5 A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

7.4 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

7.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos medicamentos fornecidos;

7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furta, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.3 paralisação do fornecimento dos medicamentos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;

7.2.2 retardamento involuntado de fornecimento dos medicamentos, ou de suas parcelas;

7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos medicamentos licitados;

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.1.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.1.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.



SECRETARIA DE SAUDE



Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7163285818100266410-4E; Data: 22/03/2018 19:40:53
Red Digital de Fiscalização Tributária do Brasil - C. 01/2004 (Art. 171, § 1º, Lei 10.305/2002)
Voto TST nº 10.442
Confira as datas no site: http://reajudicial.tribal.jfpe.br

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

A rescisão administrativa ou análoga deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente a CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e obrigam a CONTRATADA em todos os seus termos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017, e todas as seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da CONTRATADA.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

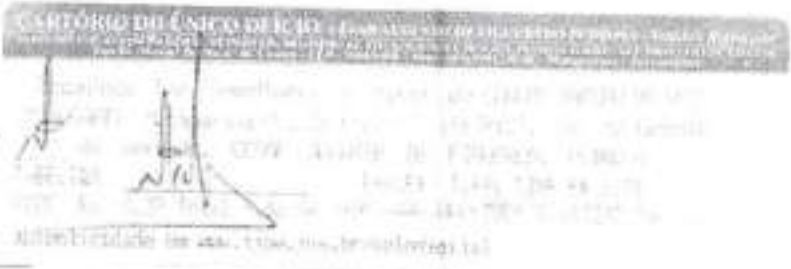
Macaparana/PE, 26 de abril de 2017

Pelo CONTRATANTE: CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME
Inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

Testemunhas:

Handwritten signatures and names of witnesses, including CPF: 10.021.281-01



CPF: _____

Fundo Municipal de Saúde de Macaparana - CNPJ/MF: 07.165.926/0001-39 Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A Centro, Macaparana-PE, CEP-55865-000 Fone: (011) 3639-1152

27/08/2020


<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/71832205181030260458>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71832205181030260458-1 71832205181030260458-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e080378a2825dd0c0c9647136f481f072b32958f122e741b16d72fb6e63c6aa8cc0d99d29fc29652607bc9ebe4abfcdf5181bf6ef6252830




Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200,
de 14 de agosto de 2001





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
16075	PERNAMBUCO	31/03/2021	SEGUNDA: 13h às 19h TERÇA: 13h às 19h QUARTA: 13h às 19h QUINTA: 13h às 19h SEXTA: 13h às 19h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 06.132.765/0001-32 RAZÃO/IDENTIFICAÇÃO SOCIAL MEDVIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME MEDVIDA NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE ENDEREÇO R. DONA MARIA DE SOUZA 440 A - FIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. TATIANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA (30)		Inscrição: 04552	
Horário: Ter: 13h às 19h Qua: 13h às 19h Qui: 13h às 19h Sex: 13h às 19h Sáb:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Valdeir Azevedo Bastos
 Diretor do CRF/PE

Data Emissão: 30/03/2020
 Nº Protocolo: 00192420
 Nº CR: 1505528

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFOIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
 Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 8.820/80 e do Título IX da Lei nº 8.350/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 2º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 8.991/73.



Handwritten signature

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71832708206077006880-1
 Data: 27/08/2020 16:02:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56674-MH1M;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, 5001-10002 - PE
 CEP: 51041-802 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

TJ/PE

Documento Autenticado. Disponível no sistema de consulta de documentos do Conselho Federal de Farmácia em: <https://www.cff.org.br/>.
 O referido é válido. DocId: 66874206077006880



2 - A entrega a qualquer forma retorne a afilidade profissional perde este documento seu valor, devendo o respectivo CRF desenterrar e ser reeditado.

2 - A Junta de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Agência Sanitária correspondente;

3 - Na falta de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Eu, _____ inscrito (a) neste órgão sob nº _____, com endereço que a partir desta data de devolução deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de saúde sob o nº _____, recebendo a devolução deste CRF para as providências cabíveis ao CRF: _____

Local: _____ Data da comunicação: _____ Assinatura do Farmacêutico: _____

Outros em, declara que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução N° 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar imediatamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, a infração cometida temporária ou definitiva por terceiros profissionais pelos quais possui responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico legalmente responsável.
§ 1º - Na ausência de atendimento por motivo de ausência, acidente pessoal, férias licenças ou por outro motivo, deve ser feita a indicação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documental enviada por e-mail, 3 (três) dias úteis após o fato.
§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congédios, ausência de especialização, atividades, doenças e/ou outras circunstâncias semelhantes, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.
Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:
I - exercer a responsabilidade técnica por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Registro de Responsabilidade Técnica.

Nº 1505509

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71832708206077009566-2
Data: 27/08/2020 10:02:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56675-XBOR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1182
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3044-5400 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJJPB



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em 27/08/2020 às 10:02:10. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O código de autenticação é 71832708206077009566-2. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O código de autenticação é 71832708206077009566-2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 10:12:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital¹.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71832708206077006680-1 71832708206077006680-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00905e1d734fd94f067f2db89ef8bc08b045506a2348f06e050378a2825dd0c0c0e0047c361c594156d00feffb668930a3e12bd397d950146d13b58a7d6fd5a607bc90bc4abf085181b8ef6252830




Presidência da República
Cartório
Número Protocolo Nº 2200
de 21 de agosto de 2001





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

CERTIDÃO Nº 00152/2020

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 9603/20 em 15 de setembro de 2020, certifica para fins de direito que a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI - CNPJ: 06.132.785/0001-32**, inscrita neste CRF-PE sob o nº 016075, localizada à R. DONA MARIA DE SOUZA, 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, tem como responsável técnico(a) o(a) **Dr.(a) TATHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 04552 e ambos encontra-se quite com a tesouraria deste Regional referente ao exercício 2020. O(A) farmacêutico(a) não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza, estando apto(a) ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 21 de outubro de 2020, feita por mim Silme Gomes de Santana, *Silme Gomes de Santana* Coordenadora de Relacionamento, conferida e assinada pela Dra. Haydée Vitor Alves de Menezes, Coordenadora do Departamento da Fiscalização deste Regional.



Autenticação Digital Código: T1832210204928589556-1
Data: 22/10/2020 13:09:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06855-PL19;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, Jaboatão - PE
(81) 3155-8424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Set. Vitórias Azevedo Bastos Cartório
TJ/PE



Este documento foi assinado digitalmente por Silme Gomes de Santana. Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://brasil.veiculos.com.br/validar>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Dr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://consgedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** lida possui, de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **22/10/2020 13:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 71832210204828589558-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.771/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, e Provimento CGJ Nº 003/2014.

(1) referido e verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000351d734f094405712a1659fe6bdc5b0c5382fa238716c364e6e471c1a54835a34fa44906bc496cb134185e6d390c2be68be6630673f083380800bd267508118cb
07bc9e9e4ab1c6f65181bf6ef252830



Ministério de Registro
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1
1º de 24 de Abril de 2001

ICP
Brasil

26/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830302201603360067>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregatoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:03:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71830302201603360067-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734d94f057f2c689fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3002d1db98e69f97c800281621d61f42cf2046aae1bf3/3cdb231ce64718f355439607bc5e9e4ab/cd65181b/bef6252830



(Handwritten signature)



Ministério da Justiça
Cartório
Módulo Provisório N° 2230
de 24 de agosto de 2001



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830302201603360067>



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

127.62043.45-1

8522185 0030 PE

Tatiane K de A Ferreira




[Handwritten signature]

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7183610220168360183-1; Data: 03/02/2020 16:05:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C) A07100-4020-0
Valor Total do Ato: R\$ 4,94

Confira os dados do ato em: <https://sede.digitalpbjuat.br>



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregadora: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HD
 CNPJ/CPF/CNP: 06.112.785/0001-32
 Endereço: R SAO LUIZ DE AVILA DE 730, 4115 COMERCIAL, PRAIEIRA

Município: JARDIM DO CARVALHO UF: SC
 Exp. do estabelecimento: B

Cargo: FARMACIUTICO(A)

CEO Nº: 273405
 Data de admissão: 01 de Fevereiro de 2017
 Registro Nº: 1 Fls./Vistos

Remuneração especificada: R\$ 2.337,43
 idos mil, trezentos e trinta e um
 reais e quarenta e três centavos
 Re: *Remoção de Faltas*
 Medida Distribuidora de Medicamentos
 Hospital Esob
 CNPJ 06.112.785/0001-32

12

[Handwritten signature]





TATHANE KLEIDE DE ARAUJO FERRERA

FILIAÇÃO: EDUARDO CAVALCANTI FERREIRA
TATHANE KLEIDE DE ARAUJO FELD

NASCIMENTO: 31/07/1979 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RECIFE - PE

DOCUMENTO: R.G. 5785387 SSP PE 08111896

LEI Nº 5.491 DE 18 DE MAIO DE 1956

CPF: 032.030.364-01 CRM: 0184022523

TIT. ELEITOR: 53278320917 SEÇÃO: 0179 ZONA: 020

LOCALIDADE DE EMISSÃO: OITE CARUARUPE - 20/10/2013

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71830302201603360183-1 71830302201603360183-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1d72345d4f057f2e50fe6bc05b9a5da8085778804b85b0c3ac1f25e3006716bc9bfa31949ae2ac56c973a50dc0590fa48a40780e1208095e6a2f7b015607bc9bae4abfd65181bfbef6252830



Presidência da República
1 and 1 mil
Medida Provisória nº 2.240-2
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.785/0001-32
Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: MEDVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2021
FGTS	Validade:	26/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2020
Receita Municipal	Validade:	30/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2020 11:07

CPF: 108.988.944-50 Nome: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Ass:

1 de 1

TERMO DE ABERTURA



Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 04 (quatro), 00015 (quinze) folhas numeradas eletronicamente do número 00015 ao número 00015 e se contém a escrituração das lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
 Bairro: PIEDADE
 Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Estado: PE
 CEP: 54.400-260
 Registro na Junta (NIRE): 26600124535
 Data do Registro: 02/09/2016
 Inscrição Estadual: 0703603-59
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.132.785/0001-32
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01 de Janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.DC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.87.FG.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado do PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA: 3883696420
 Dados: 2020.05.04 10:56:25 -0300
 2842478E75732179

Assinado de forma digital
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA: 10858894400
 Dados: 2020.05.04 10:56:25 -0300
 1A052592308E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR

CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador

CPF: 108.588.944-00
 RG: 8980167 SDS/PE

Certifico e Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6533886586020

06/05/2020



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016
Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 2

Código	Classificação	Nome	2019	2018
10	1	ATIVO	1.402.824,81	3.627.814,69
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.596.907,32	2.039.850,07
30	1.1.01	DISPONIBILIDADES (1)	83.182,76	169.610,44
40	1.1.01.01	CAIXA	84.106,89	16.824,08
35	1.1.01.01.0001	Caixa	84.106,82	16.824,10
60	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	300,67	0,00
3794	1.1.01.02.0002	Conta Econômica Federal S/A	300,67	0,00
108	1.1.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ MEDIATA - FAF	46.707,67	177.739,75
77	1.1.01.03.0001	Aplic. Banco do Brasil	46.707,67	177.739,75
130	1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.540.624,56	2.350.249,95
140	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	1.361.653,73	2.201.969,29
2029	1.1.02.01.0001	Clientes Diversos (2)	1.361.653,73	2.201.969,29
248	1.1.02.03	ADIANTEMENTOS	56.702,83	75.111,19
1290	1.1.02.03.0002	Adiantamento a fornecedores	56.702,83	75.111,19
436	1.1.02.05	ESTOQUES	126.469,00	74.069,46
525	1.1.02.05.0001	Estoque de Mercadoria Para Revenda (3)	126.469,00	74.069,46
043	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.517,49	6.581,55
617	1.2.02	MOBILIZADO (4)	6.517,49	6.581,55
878	1.2.02.01	BIENS E DIREITOS EM USO	12.270,29	12.270,29
2878	1.2.02.01.0009	Computadores e Periféricos	12.270,29	12.270,29
27391	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(5.752,70)	(5.258,72)
2812	1.2.02.02.0006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaca	(5.752,70)	(5.258,72)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93,EE,FB,87,FB,9E,22,93,32,CC,E3,FE,C1,12,49,65,EE,67,FC,00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883886420
Data: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'
2842476E75732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450
Data: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'
5AB0299310588EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

05/05/2020

Certifico e Registro em 05/05/2020



Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586020



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 4



Código	Classificação	Nome	2019	2018
1501	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SRECEITAS (7)	0,00	12.205,68
3073	2.1.04.03.0001	ICMS a Pagar	0,00	7.706,46
777	2.1.04.03.0002	COFINS a Pagar	0,00	3.601,51
770	2.1.04.03.0003	PIB a Pagar	0,00	797,66
27243	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	235.798,77	216.681,09
500	2.1.04.04.0002	ICMS Creditamento de Medicamentos (8)	4.568,04	6.472,39
3375	2.1.04.04.0004	IRPJ - Parcelamento	156.618,33	63.802,02
3451	2.1.04.04.0005	CSLL - Parcelamento	65.964,08	31.014,42
3327	2.1.04.04.0009	Simões parcelamento	79.548,79	123.232,87
27242	2.1.07	DIVIDENDOS	0,00	427.682,62
27341	2.1.07.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	427.682,62
3053	2.1.07.01.0001	Lucros Distribuídos a Pagar	0,00	427.682,62
27204	2.3	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	19.178,00	0,00
27203	2.3.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	19.178,00	0,00
27202	2.3.01.01	RECEITAS DE VENDAS OU SERVIÇOS	19.178,00	0,00
29	2.3.01.01.0001	Receita de Vendas Futuras	19.178,00	0,00
1902	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	778.800,00	1.340.000,00
1910	2.4.01	CAPITAL	800.000,00	200.000,00
1929	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00	200.000,00
909	2.4.01.01.0002	Capital Social Integralizado (9)	800.000,00	200.000,00
1063	2.4.02	RESERVAS	540.000,00	1.140.000,00
2003	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	540.000,00	1.140.000,00
3471	2.4.02.02.0002	Reserva Legal	40.000,00	40.000,00
3663	2.4.02.02.0006	Reserva Alimento de Capital (10)	500.000,00	1.100.000,00
2011	2.4.05	PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	(561.119,04)	0,00
3029	2.4.05.01	(I) PREJUIZOS ACUMULADOS	(561.119,04)	0,00
2564	2.4.05.01.0001	(I) Prejuízo do Exerc. Atual	(561.119,04)	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditor Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA,3655368420
Dados: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'
3842479E75732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,10093894450
Dados: 2020.05.04 19:58:29 -03'00'
7A05297008BE8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020



Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6533885566020



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016
Demonstrações de Resultado em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 6



Código	Classificação	Nome	2019	2018
1082	05.01.03.006	Material de Expediente	330,00	2.014,71
1112	05.01.03.009	Manutenção e Conservação	2.004,39	6,00
1147	05.01.02.012	Consultas e Milhões	141,15	2.105,23
1155	05.01.03.015	Depreciações e Amortizações	2.414,04	2.444,01
1171	05.01.03.015	Profes. e Consultas	5.770,44	28.798,02
1180	05.01.03.016	Assistência Médica	48.017,25	35.823,93
1198	05.01.03.017	Leasing	810.804,29	0,00
1210	05.01.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.824,77	99.871,42
1228	05.01.03.020	Alimentação	31.829,51	20.820,85
1244	05.01.03.022	Telefonia	4.555,21	5.901,88
1260	05.01.03.024	Vale-Transporte	15.991,43	17.124,01
1341	05.01.03.032	Seguros	8.235,48	2.447,80
1813	05.01.03.033	Honorários	12.107,00	12.110,00
2070	05.01.03.035	Material de Consumo	0,00	1.195,32
2097	05.01.03.037	(-) Reversão do Prog. Assistenciais	(25.312,62)	(16.882,30)
2100	05.01.03.038	(-) Vale Transporte	(5.361,01)	(8.447,91)
2135	05.01.03.041	Receitas	989,00	9,00
2143	05.01.03.042	Custos e Emplacamentos	83,55	437,59
2224	05.01.03.050	Serviços Créditos	0,00	1.800,00
2240	05.01.03.052	Valeiros Seguros e Transporte	4.268,35	3.496,25
2275	05.01.03.055	Associação de classe	1.709,07	1.701,00
442	06.02	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	32.347,25	34.863,77
3000	06.02.01	IMPOSTOS	1.879,78	10.850,50
3004	06.02.01.03	IPVA	1.879,78	0,00
3077	06.02.01.07	Pagamento de Impostos Federais	0,00	12.059,00
3115	06.02.02	MULTAS	19.180,55	7.710,73
3123	06.02.02.01	Multas Dedutíveis IR	19.190,85	5.887,85
3140	06.02.02.03	Multas Fiscais	0,00	2.614,88
3452	06.02.03	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.276,02	12.031,09
3085	06.02.03.01	Taxas Estaduais	1.169,07	3.277,09
3107	06.02.03.03	Taxas Municipais	10.106,95	8.034,01
3168	06.03	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.026.553,70
3174	06.03.01	PERDAS/PROVISÕES	0,00	861.321,01
3182	06.03.01.091	Provisão com Sincatos	0,00	861.321,01
3212	06.03.02	DUPLICATAS OU CHEQUES INCOBRÁVEIS	0,00	1.895.231,67
3230	06.03.02.02	Duplicatas Incoáveis	0,00	1.895.231,67
10	10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.016,74
2704	10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.016,74
2712	10.01.01	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	3.016,74
2720	10.01.01.091	Receita de Sonegação	0,00	3.016,74

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº de HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.55.EE.57.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA: 38883686420
Data: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'
2842476E75732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA: 10898894450
Data: 2020.05.04 19:58:20 -03'00'
1A062993308E9E0F

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifico e Registro em 06/05/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 65338665586029



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016
Demonstrações de Lucros / Prejuízos Acumulados em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 8

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	962.780,37
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(261.119,04)	695.922,55
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO (1) DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	2.577.892,82
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	900.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	500.000,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	1.677.892,82
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	1.677.892,82
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO PERÍODO	(261.119,04)	0,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	(261.119,04)	695.922,55
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(261.119,04)	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	695.922,55

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrada sob o nº do NASH 83.EE.FB.87.FB.98.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3889360430
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -0300
 2642476E75732179

Assinado de forma digital
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10809894450
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -0300
 1A952591908E9EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR

CPF: 388.836.864-20
 CRC: PED1569708
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador

CPF: 108.988.944-50
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6533886586020

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 01/01/2019 a 31/12/2019



	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Anterior	200.000,00	1.146.000,00					1.346.000,00
Reserva para Aumento de Capital	600.000,00	(600.000,00)					
Prejuízos Acumulados						(561.119,04)	(561.119,04)
Saldo Atual	600.000,00	546.000,00				(561.119,04)	778.880,96

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrada sob o nº do NASH 93.EE.FB.67.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada à Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalada.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA, brasileiro
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0300
2642476E7K732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, brasileiro
Data: 2020.05.04 19:58:29 -0300
1A52563308E6DF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR

CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador

CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifica e Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6533886586020

INDICES ECONÔMICOS EM 01/01/2019 A 31/12/2019
CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 2660124535 DE 02/09/2016
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI



Fonte: 10 2019

Classificação	Nome	2019	2018
100	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LÍQ)	176	171
101	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.206.007,32	1.203.007,32
102	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	804.467,85
103	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LÍC)	149	142
104	ATIVO CIRCULANTE	1.096.007,32	1.096.007,32
105	PASSIVO CIRCULANTE	726.250,07	726.250,07
106	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LÍC)	152	150
107	PASSIVO CIRCULANTE	704.467,85	704.467,85
108	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LÍ)	89	82
109	DISPONÍVEL + TERCEIROS A RECEBER + AJUSTÁVEIS	266.379,88	266.379,88
110	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	804.467,85
111	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LÍ)	237	237
112	ATIVO CIRCULANTE	1.004.467,85	1.004.467,85
113	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	242	242
114	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	804.467,85
115	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
116	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
117	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
118	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
119	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
120	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
121	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
122	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
123	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
124	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
125	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
126	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
127	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
128	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
129	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
130	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
131	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
132	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
133	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
134	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
135	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
136	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
137	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
138	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
139	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
140	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
141	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
142	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
143	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
144	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
145	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
146	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
147	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
148	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
149	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231
150	ÍNDICE DE LIQUIDEZ MEDTA (LÍM)	231	231

DECLARAÇÃO
 3) São as perdas da lei, declaramos aqui corretas e verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 4) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SCD do Livro Diário nº 4, registrado sob nº de HASH: 80.8E.F8.87.F8.9E.22.83.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.87.F.C.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 5) A sociedade não possui Auditor Independente.
 6) A sociedade não possui Auditor Independente.
JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 DE ABRIL DE 2020

Assinado de forma digital por REYNALDO MENDES DA CUNHA, 2020.02.05 19:58:23 -03'00'
 20442812727129

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, 2020.05.06 19:52:43'00'
 14027030088816

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.838.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 98/P/E

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 108.988.944-50
 RG: 8980167 5DS/P/E

Certão e Registro em 08/05/2020
 Arquivamento 2020049019 de 06/05/2020 Protocolo 209465015 de 05/05/2020 NIRE 2660124535
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redecem.jucpepe.gov.br/autenticacao/consultar/autenticacao.aspx>
 Chancela 6533886596022

https://www.redecem.jucpepe.gov.br/autenticacao/consultar/autenticacao.aspx?chave=2020049019 de 06/05/2020 Protocolo 209465015 de 05/05/2020 NIRE 2660124535 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI Este documento pode ser verificado em http://redecem.jucpepe.gov.br/autenticacao/consultar/autenticacao.aspx Chancela 6533886596022





MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016
Índices Econômicos Licitatórios em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 11

Grupo	Classificação	Nome	2019	2018
00	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	2.400.477,15	3.740.063,77
10	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.596.007,32	2.539.850,07
20	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
30	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,99	2,10
40	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	2.400.477,15	3.740.063,77
50	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.596.007,32	2.539.850,07
60	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
70	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,99	2,10
80	03	SOLVENCIA GERAL (SG)	2.406.204,65	3.755.825,31
90	03.1	ATIVO TOTAL	1.602.524,81	2.647.811,60
00	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
10	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,99	2,11
20	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	2.406.204,65	3.755.825,67
30	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	804.467,85	1.207.811,60
40	04.2	ATIVO TOTAL	1.602.524,81	2.647.811,60
50	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,50	0,67

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº da HASH 03.00.F8.67.F8.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.05.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Consulta Fiscal instalada.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3680306420
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0300
2042470E75732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Data: 2020.05.04 19:58:26 -0300
1A0525930E8EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 368.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2367779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Cartão e Registro em 06/05/2020
Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela: 65338865586020



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha 12



Declarações

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

A MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com sede na cidade do Recife/PE, tendo como objeto social o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividade 02/09/2016.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição do contrário.

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são crescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Nota 2. Contas a Receber

Corresponde à Realidade dos controles internos, conforme relatórios apresentados na data do Balanço.

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.67.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA-35003609420
Data: 2020.05.04 19:58:23 -0100'
2542478275732170

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA-10898894450
Data: 2020.05.04 19:58:29 -0100'
1A9529K308EEDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR

CPF: 388.836.884-20
CRC: PE01560708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador

CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

Certifico o Registro em 06/05/2020

06/05/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586020

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

**Nota 3. Estoques**

Os Estoques são demonstrados ao custo ou ao valor Líquido de realização, dos dois o menor, determinado pelo método do custo médio ponderável. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e gastos necessários para realizar a venda.

Nota 4. Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. Quando o bem chega a sua totalidade de depreciação, é baixado por não agregar valor contábil.

Nota 5. Fornecedores a pagar

Em 31/12/2019, a empresa apresentou um saldo em aberto de R\$ 355.109,13 relacionados com fornecedores a pagar no curto prazo.

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Circulantes		
Nacionais	R\$ 355.109,13	R\$ 359.595,10

Nota 6. Impostos e Contribuições s/ Lucro (1538)

Compreende o imposto de renda e a contribuição social, onde a Legislação define percentuais (%) para presumir o Lucro Tributável. O valor encontrado, servirá como base de cálculo.

O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 60 mil no período de cada trimestre, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 7. Impostos e Contribuições s/ Receita (1589)

As receitas de vendas estão sujeitas a tributação pelo imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços - ICM5, às alíquotas vigentes na região.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.9E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.87.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883886470
Dados: 2020.05.04 19:58:21 -03'00'
2012476875732179

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450
Dados: 2020.05.04 19:58:29 -03'00'
1A0529533058EEDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.864-20
CRC: PE01669708
RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66338865586020

06/05/2020

JUCEPE



MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/09/2016

Notas Explicativas em 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 14

A tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas tributável, às alíquotas de 0,65% e 3% respectivamente.

Nota 8. ICMS Credenciamento (550)

A empresa encontra-se credenciada no Dec. 28.247/2005 (Medicamentos); do qual gera benefícios de alíquotas especiais na aquisição de mercadorias que pertencem ao Anexo I do decreto.

Nota 09. Capital Social (959)

No dia 11/06/2019 houve uma alteração contratual aumentando o Capital Social para R\$ 800.000,00 este proporcional a participação do titular administrador.

Nota 10. Reserva p/ Aumento de Capital (2668)

Utilizada parcialmente conforme discriminado na alteração contratual do dia 11/06/2019 junto a Junta comercial do Estado de Pernambuco.

	2018	2019
Saldos	\$ 1.100.000,00	R\$ 500.000,00

Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação Patrimonial.

Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº do HASH 93.EE.FB.87.FB.8E.22.93.32.CC.E3.FE.C1.12.49.65.EE.87.FC.00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 27 de Abril de 2020

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA.38883666420
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -03'00'
 2842478E71732179

Assinado de forma digital
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.10898894450
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -03'00'
 1A05269330B5B8DF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01569708
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,
 Administrador
 CPF: 108.988.944-50
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586020

TERMO DE ENCERRAMENTO



Foram emitido BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Líquido), 00015 (quintax) Folhas numeradas eletronicamente do número 0001 do número 00015 e de destino a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Endereço: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
 Bairro: PIEDADE
 Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Estado: PE
 CEP: 54.400-260
 Registro na Junta (NIRE): 26600124535
 Data do Registro: 02/09/2016
 Inscrição Estadual: 0703603-59
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.132.765/0001-32

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 31 de Dezembro de 2019

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 4, registrado sob o nº de HASH: 55,EE,FB,07,FB,0E,22,03,32,CC,E3,PE,01,12,49,05,EE,07,FC,00 em 15/04/2020 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3663660409
 Dados: 2020.05.04 19:58:23 -0300'
 2912479E75732179

Assinado de forma digital
 por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 10898894450
 Dados: 2020.05.04 19:58:29 -0300'
 1A252503108E9EDF

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 386.836.864-20
 CRC: PE01568708
 RG: 2387779 SSP/PE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 108.988.944-50
 RG: 8980167 SDS/PE

06/05/2020

Certifico e Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05/05/2020 NIRE 26600124535

Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 65338865586020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	209405015 - 05/05/2020
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600124535
 CNPJ 06.132.785/0001-52
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/05/2020
 SOB N. 20209405015

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11898994-150 - LEONARINO DA PUNTE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020
 Arquivamento 20209405015 de 06/05/2020 Protocolo 209405015 de 05-05/2020 NIRE 26600124535
 Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 65338865586020

11/08/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 398.838.864-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/08/2020 as 17:31:29.
Válido até: 09/11/2020.
Código de Controle: 755484.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



Handwritten signature and a blue circular stamp.

Vertical text on the right edge: Documento digitalizado assinado em 11/08/2023 às 13:48:00 por José Carlos de L. Rodrigues. Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 13:48:00 por José Carlos de L. Rodrigues. Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 13:48:00 por José Carlos de L. Rodrigues.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71839105201587583886-1
Data: 01/09/2020 11:47:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64753-C5ET;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3144-5434 - cartório@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.com.br



01/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830109201587583886>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 11:59:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71830109201587583886-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d699e6bc05b7e4c003c9c6066218e320c1edba5c28f05c1338278963d406e8fb0e8931a7ff20621578fd8dd3ef64691e2182c07964a807bc9e9e4abfd651815fbef6252830




Presidência Notarial
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-2
de 4 de agosto de 2001



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/71830109201587583886>



Medvida

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32, estabelecida na Rua Dona Maria de Souza n. 440 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE neste ato representado pelo seu abaixo assinado, nomeia e constitui:

OUTORGADO:

SYLVYA LEAL NÓBREGA BEZERRA, RG nº 7.954.905 SDS-PE, CPF/MF sob o nº 063.076.494-88, Brasileira, Solteira, supervisora de licitação e residente na Rua Padre Manoel da Cunha n.126 A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE.

PODERES:

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas na Lei, poderes para participar de pregões eletrônicos e presenciais, podendo o mesmo apresentar e assinar propostas, ofertar lances verbais por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações de inexistência de fatos impeditivos, assinar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específicas para licitações, assinar propostas, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos da quitação, assinar contratos de fornecimento em órgão público ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral, certidão negativa de receita Estadual, credenciar terceiros, substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta

Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

A presente procuração tem validade ate 27 de agosto de 2021.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de agosto de 2020.

Leonardo da Fonte Oliveira

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG: 8.980.167 SDS/PE
CPF: 108.988.944-50

[Handwritten signature]

Cartório Eduardo Malta

Cartório Eduardo Malta
Recorrido Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
28/08/2020 11:38:19 do usuário. Em testemunho da verdade
ESCREVENTE MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Email PE 047:
FERM RE 004 FOLHAS RE 0 01. TEM RE 032. FERG RE 0 45. SS RE 0 21.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/colse/digital
Selo 0214066 KPA08210022 03020



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3143
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3341-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: T1832890293591245255-1
Data: 28/08/2020 14:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60256-G4FP.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3143
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3341-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Documento Autenticado Digitalmente em 11/08/2023 13:48. Validação: 9A10.91C4.5422.8F93.3959.6A66.08EC.8C8F. Impresso por convidado em 11/08/2023 13:48. Validação: 9A10.91C4.5422.8F93.3959.6A66.08EC.8C8F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpa.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 17:40:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71832808203561245255-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d697e6bc05b3942tae9fd9bd8911ca140ea10db9013bde71d5fb8ca348472c59d466d7398806a8e22e31284456553edda67daa9554607bc9ebe4abfd65181bfef6252830




Cartório Azevedo Bastos
Primeiro Registro Civil
Rua Paraíba, nº 2.200-2
05-28 de agosto de 2020





Handwritten signature or mark in blue ink.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

SYLVIA LEAL RODRIGUES BELEIRA
 1554805 KDS PE
 043.076.494-99 10/11/1983
 SILVIO RONDILDO BELEIRA DA SILVA
 MARIA APARECIDA LEAL R. RODRIGUES

1827297414
 18/07/2024 14/08/2025

Sylvia Leal R. Rodrigues

1827297414
 JARACATÁ DOS GERANIAES, PE 17/07/2019
 PERNAMBUCO

Handwritten signature in blue ink.

Vertical text on the right edge of the page, likely a scanning artifact or reference code.



CARTÃO
 Autenticação Digital Código: T1832705204427861637-1
 Data: 27/08/2020 11:14:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56936-YPMS



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (33) 3241-0431 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.com.br

TJ/PE
 Dr. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
 Togado





https://api.audigital.azevedobastos.net.br/claracao/71832708204427881637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1088

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 14:29:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71832708204427881637-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2c69fe8bc05b372acc863a8359403c1bae573ad03fbc1a2de267f8f8c2b37c20fae0426c07ee23045d8bb2b642e0644420be413ef607bc9ebe4abfd65181bfbef6252830



Presidência da República
Casa Civil
Carteira Provisória Nº 2.240-c
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
 CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
 DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da PANDEMIA DA COVID-19, por pessoa interessada, e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no Sistema Judwin de Informatização que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção CIVEL, no período de cinco (05) anos até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte (2020), Eu, Romero Rangel Guedes Pereira, Mat. nº 182504-6, técnico Judiciário, procedi com as buscas e o digital. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino [assinatura].

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016.

Fórum Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - BR 101 - Km 80 - Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 - Ramais: 6927/6928/6929
 CEP - 54.335-000

[assinatura]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71832708202411316761-1
 Data: 27/08/2020 08:53:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56426-644;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6454 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 71832609204418611668-1
 Data: 24/09/2020 17:09:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM18993-3K9G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6454 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Documento Digitalizado de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006. O processo eletrônico sob a responsabilidade do usuário. O sistema de distribuição de documentos eletrônicos é de uso exclusivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao usuário pelo telefone (081) 3244-6454.

Documento Digitalizado de acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006. O processo eletrônico sob a responsabilidade do usuário. O sistema de distribuição de documentos eletrônicos é de uso exclusivo do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao usuário pelo telefone (081) 3244-6454.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:03:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71832409204418611668-1 a 71832409204418611668-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fefbcb05b828d69927f35138c85441c1f9390f76873023bc578afa695c84f29413ec887b570142ad712cc9db7f4be227a8f5a5b70f07bc9ebe4abfc65181bfef6252830




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

22/10/2020

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Na Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2020 09h00min

Data de Validade: 21/11/2020

Nº da Certidão: 649781/2020

Nº da Autenticidade: PL.YY.KW.T7.HH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI**

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Inscrição Estadual: 0703603-59

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e sua FALS.

<https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main/Pessoa/manterPessoaJuridica.xhtml>

1/1



22/10/2020

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0515 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/10/2020 09h02min

Data de Validade: 21/11/2020

Nº da Certidão: 649785/2020

Nº da Autenticidade: 1A.HM.UN.WK.6T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI**

CNPJ: 06.132.785/0001-32

Inscrição Estadual: 0703603-59

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440

Compl:

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validar/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FALSO.

<https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/validar/manterPessoa/manterPessoaJuridica.xhtml>

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2020 16:01:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.132.785/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs! A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.132.785/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:19 do dia 22/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DS17221020160319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.